Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de agosto de 2011 SÉRIE 3 ANO III N°148 Caderno 1/2 Preço: R$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº238/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, da Secretaria Especial da Copa 2014, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, representar o Secretário da pasta, Ferruccio Petri Feitosa, em reunião no Ministério do Esporte, para tratar de assuntos referentes ao Regime Especial de Tributação para os estádios - RECOPA em Brasília - DF, no dia 26 de julho do ano em curso. O deslocamento dar-se-à no trecho: FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº242/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, pelo período de 01 a 31 de agosto de 2011, ao servidor **SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens, conforme Decretos nºs26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Portarias de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processsos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Subscrever os contratos administrativos em que o Gabinete do Governador seja parte; XII - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XIII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XIV - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL, DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E FAZENDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda, neste ato representadas pelos Exmºs Srs. Arialdo de Mello Pinho, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho e Carlos Mauro Benevides Filho, respectivamente, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE neste ato representada por seu Prefeito, José Sérgio Pinheiro Diógenes, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a Prestação de Cooperação Técnica de servidores das partes convenentes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
Como formas mútuas de Cooperação Técnica na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, poderão os convenentes ceder servidores e empregados do Quadro de Pessoal dos seus órgãos/ entidades, de acordo com a estrita necessidade dos seus serviços, para a prestação de serviços, mediante o atendimento dos seguintes procedimentos e condições:
I - as requisições das cessões de servidores e empregados serão feitas através de apresentação de ofícios entre os Chefes dos Poderes Executivos Estadual e Municipal, com os dados funcionais, contendo o nome completo, cargo ou função, classe, referência e a matrícula, bem como o cargo/função para o qual o servidor/empregado vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício, os quais serão encaminhados aos órgãos ou entidades de origem do servidor;
II - os afastamentos serão autorizados mediante ato administrativo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado ou Município, conforme o caso, observadas as competências legais para expedi-los, condição esta obrigatória à regularidade de sua cessão;
Parágrafo único - A cessão se dará apenas para a lotação requisitada, ocasionando a rescisão deste Convênio qualquer alteração de lotação.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.
E, por assim estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº81-B/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **retorno** da servidora **CHRISTIANNE SILVA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação, matrícula nº547189-1-8, da Casa Civil, da cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de junho do ano em curso, onde acompanhou o Senhor Governador do Estado do Ceará em entrevista à Rede Globo e almoço com Presidente da Rede TV, concedendo-lhe passagem áerea para o trecho São Paulo/ Fortaleza, no valor de R$552,93 (quinhentos e cinquenta e dois reais e

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

noventa e três centavos), nos termos do §3º do artigo 3º e artigo 9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Executiva, matrícula nº547196-1-2, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 27 de julho do ano em curso, com o objetivo de acompanhar os técnicos do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, tendo em vista a necessidade de minucioso levantamento das condições fisicas do imóvel ora locado para atender à Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília, concedendo-lhe passagem áerea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.511,64 (hum mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do §3º do artigo 3º e artigo 9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11135555-9, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, no período de 06 a 08 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Pequim-CHN, no valor de R$1.809,28 (hum mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº146/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº11135557-5, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, no período de 14 a 15 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Napoles-ITA, no valor de R$1.017,48 (hum mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2011

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de Água Tratada e,ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE (CÓDIGO DO CLIENTE Nº0024107-5), imóvel sito à Rua Silva Jatahy, nº25, Meireles, Fortaleza/CE, locado pela Casa Civil para servir de instalação do seu arquivo, almoxarifado e depósito de materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado peloDecreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R$3.000,00 (três mil reais) pagos em em faturas mensais, com valor estimado em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor Presidente da Cagece; Sr. José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor Gestão Empresarial da Cagece e Sr. Antônio Alves Filho Diretor Comercial da Cagece.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MELISSA ARRUDA SANCHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.393.485/0001-03, com sede na Rua Joaquim Sá, nº93, 3º andar, sala 01, Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda "Casadões do Forró", no dia 29/05/2011, em virtude da Solenidade de Encerramento da Semana do Esporte, no município de Trairi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº156/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11188864-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto da Casa Civil e Sra. Melissa Arruda Sancho - MELISSA ARRUDA SANCHO ME, Representante exclusiva da banda "Casadões do Forró".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 177/2011

PROCESSO Nº11392656/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Dona Zefa", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 23/07/2011, no município de Camocim/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "DONA ZEFA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392656-1. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Dona Zefa". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392656-1, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392656-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 178/2011

PROCESSO Nº11392675/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Arsenic", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 23/07/2011, no município de Cascavel/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "ARSENIC", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhento reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392675-8. CONTRATADA: **PROAUDIO GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE DISCOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.956.631/0001-09, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Arsenic". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392675-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392675-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº107/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, com sede na Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60055-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.597/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012645009854603, SERIAL: 88107165A4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO, Secretário Executivo da Fazenda - SEFAZ.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Bairro: Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60824-140, com CNPJ (MF) sob o nº74.075.938/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB**, IMEI: 012156001040522, SERIAL: 88015VNW3NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº111/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, com sede na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém - CE, CEP: 62674-906, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº01.256.678/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB**, IMEI: 012025005489730, SERIAL: 84946C5T3NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; LUCIANO DE ARRUDA COELHO, Assessor Executivo.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº113/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP: 60130-160, com CNPJ (MF) sob o nº08.675.169/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012650008322941, SERIAL: 87016LMQA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei

nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil; e o Sr. Francisco Marcelo Sobreira, Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, com sede na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém - CE, CEP: 62674-906, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº01.256.678/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012651005912742, SERIAL: 87106MDUA4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil; e o Sr. Erasmo da Silva Pitombeira, Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº125/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. Gen. Afonso de Albuquerque Lima, s/nº, Ed. Seinfra/SRH, Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60830-120 com CNPJ (MF) sob o nº03.503.868/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012656002578297, SERIAL: 87106M19A4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e JOAQUIM FIRMINO FILHO, Secretário Executivo da Infraestrutura - SEINFRA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº127/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº220, São João do Tauape, Fortaleza -CE, CEP: 60130-240, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 4G, Black/Preto, 16 GB**, IMEI: 012653004572360, SERIAL: 87106N09A4S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CASA MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009-CM

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº012/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.700.782/0001-71 e no CGF sob o nº06.956.542-2; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 750, Passaré, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso I, alíneas "a" e "b", §1º e 2º do Art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2009-CM, e no Processo Administrativo nº10478937-9 (SPU); VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 5,13% (cinco virgula treze por cento), com repercussão financeira**, em virtude do replanilhamento do projeto arquitetônico e alteração dos dados cadastrais do Órgão interveniente; IX - VALOR GLOBAL: R$74.070,98 (setenta e quatro mil, setenta reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de reinício da obra; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, Representante Legal da Empresa Contratada, e, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Interveniente.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº206/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº405048.1.8, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de julho de 2011, com a finalidade de participar de audiência acerca de assuntos pertinentes a administração pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.922,37 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$2.165,35 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002
IG Nº639067000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados com substituição de peças e remoção e instalação de equipamentos, quando for o caso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/08/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005
IG Nº641485000

OBJETO: **Fornecimento de serviços gráficos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/08/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110135

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para 02 (duas) retroescavadeiras da marca Fiatallis (Modelo FB80)**, que compõem a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº334/2011, até o dia 17/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110145

OBJETO: **Aquisição de conjunto motobomba, bomba dosadora, chave soft-starter e painel**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110155

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios mecânicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº331/2011, até o dia 17/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110159

OBJETO: **Contratação de serviços para produzir, diagramar, artefinalizar e autorizar a veiculação de material de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, em página indeterminada do 1º (primeiro) caderno e/ou indeterminada de caderno de anúncios populares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110163

OBJETO: **Aquisição de materiais** para recuperação da Unidade de Aeração da EPC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110165

OBJETO: **Aquisição de ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº324/2011, até o dia 19/08/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110179

OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para Laboratório de Análises de Água e Esgoto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº335/2011, até o dia 17/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110189

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº328/2011, até o dia 17/08/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110321
IG Nº642909000

OBJETO: **Aquisição com instalação de Centrais Telefônicas - TERMINAL INTELIGENTE, e Nobreaks 1400/700 do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará** para as Policlínicas Tipo I localizadas nos municípios de: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá; e Policlínicas Tipo II localizadas nos municípios de: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, como também a aquisição de Aparelhos Telefônicos para as Policlínicas Tipo II localizadas nos municípios de: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/08/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110022
IG Nº640986000

OBJETO: **Contratação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático)**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino

Profissionalizantes da Capital e Interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 17/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110031
IG Nº642226000

OBJETO: **Aquisição de abraçadeiras de nylon; caixas trifásica; curvas BOX 1. ½"; curvas 180º 1. ½"; disjuntores; PVC rígido ¾"; PVC rígido 1. ½"; fio isolado 6mm; hastes para aterramento; fita em aço inoxidável; fechos para fita de aço inoxidável; luvas para eletroduto de PVC rígido 1. ½"; medidores horosazonais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 16/08/2011 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110090

OBJETO: **Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados de pessoal técnico e administrativo**, para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, com recursos do Convênio 039/2001 - Funasa - Estado do Ceará, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 19/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110094

OBJETO: **Contratação de serviços terceirizados, sistemáticos e continuados de Apoio Administrativo e manutenção** nas diversas gerências da CAGECE e das categorias de Motoristas I e II, nas gerências de Transportes-GTRAN, Suporte Administrativo-GESAM, Interação Social - GEINS, Logistica-GELOG e Motoristas III, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as diretorias da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 24/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110096

OBJETO: **Contratação de serviços terceirizados sistemáticos e continuados para apoio administrativo, financeiro e contábil**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nas unidades de serviços da cagece em Fortaleza-Ceará, para atender as necessidades da área da GCONT, Contratante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 25/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A. - CEASA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de material permanente para a nova Ceasa Unidade Cariri em Barbalha/CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110196
IG Nº628432000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é serviço de ensaios de proficiência (amostra) do controle externo de qualidade para o Laboratório Clínico do Hospital Geral César Cals de Oliveira, por um período de 01 (hum) ano. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110051

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110051– NºCOMPRASNET 001002011, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E GALVANIZADAS, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: TCL Tecnomecânica Comercial Ltda ME nos Itens: 01 com o valor unitário de R$11,89 (Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a quantidade de 73; 02 com o valor unitário de R$40,00 (Quarenta Reais) e a quantidade de 26; 03 com o valor unitário de R$56,21 (Cinqüenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos) e a quantidade de 127; 04 com o valor unitário de R$86,48 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e a quantidade de 14; 05 com o valor unitário de R$22,70 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de175; 06 com o valor unitário de R$40,00 (Quarenta Reais) e a quantidade de 27; 07 com o valor unitário de R$38,91 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) e a quantidade de 22; 08 com o valor unitário de R$55,13 (Cinqüenta e Cinco Reais e Treze Centavos) e a quantidade de 04; 09 com o valor unitário de R$14,52 (Quatorze Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) e a quantidade de 400; 10 com o valor unitário de R$19,67 (Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de 250;11 com o valor unitário de R$29,08 (Vinte e Nove Reais e Oito Centavos) e a quantidade de 1.700; 12 com o valor unitário de R$29,08 (Vinte e Nove Reais e Oito Centavos) e a quantidade de 100; 13 com o valor unitário de R$34,91 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) e a quantidade de 950; 14 com

o valor unitário de R$36,86 (Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) e a quantidade de 60; 15 com o valor unitário de R$45,40 (Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de 400; 16 com o valor unitário de R$65,94 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de 45; 17 com o valor unitário de R$16,43 (Dezesseis Reais e Quarenta e Três Centavos) e a quantidade de 60; 18 com o valor unitário de R$23,24 (Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) e a quantidade de 35; 19 com o valor unitário de R$24,64 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 45; Angolini & Angolini Ltda nos itens: 20 com o valor unitário de R$128,25 (Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) e a quantidade de 20; 21 com o valor unitário de R$139,69 (Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) e a quantidade de 100; 22 com o valor unitário de R$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de 30; 23 com o valor unitário de R$114,52 (Cento e Quatorze Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) e a quantidade de 23; 24 com o valor unitário de R$210,73 (Duzentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos) e a quantidade de 09; 25 com o valor unitário de R$361,88 (Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) e a quantidade de 07; 26 com o valor unitário de R$196,97 (Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de 08; 27 com o valor unitário de R$144,29 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de 19; 28 com o valor unitário de R$334,41 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de 11; 29 com o valor unitário de R$305,00 (Trezentos e Cinco Reais) e a quantidade de 04; 30 com o valor unitário de R$1.375,00 (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais) e a quantidade de 02; 31 com o valor unitário de R$80,17 (Oitenta Reais e Dezessete Centavos) e a quantidade de 17; TCL Tecnomecânica Comercial Ltda ME nos itens: 32 com o valor unitário de R$180,54 (Cento e Oitenta Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 05; 33 com o valor unitário de R$287,45 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 51; 34 com o valor unitário de R$430,27 (Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de 23; 35 com o valor unitário de R$272,43 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) e a quantidade de 150; 36 com o valor unitário de R$609,18 (Seiscentos e Nove Reais e Dezoito Centavos) e a quantidade de 14; 37 com o valor unitário de R$96,21 (Noventa e Seis Reais e Vinte e Um Centavos) e a quantidade de 120; 38 com o valor unitário de R$163,24 (Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) e a quantidade de 180; 39 com o valor unitário de R$203,24 (Duzentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) e a quantidade de 80; Angolini & Angolini Ltda nos itens: 40 com o valor unitário de R$119,08 (Cento e Dezenove Reais e Oito Centavos) e a quantidade de 06; 41 com o valor unitário de R$167,19 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) e a quantidade de 08; 42 com o valor unitário de R$240,50 (Duzentos e Quarenta Reais e Cinqüenta Centavos) e a quantidade de 14; 43 com o valor unitário de R$348,12 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Doze Centavos) e a quantidade de 50; 44 com o valor unitário de R$453,48 (Quatrocentos e Cinqüenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) e a quantidade de 60; 45 com o valor unitário de R$659,63 (Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) e a quantidade de 14; 46 com o valor unitário de R$840,57 (Oitocentos e Quarenta Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) e a quantidade de 08;47 com o valor unitário de R$1.090,23 (Mil e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos) e a quantidade de 06;48 com o valor unitário de R$1.346,75 (Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 06; 49 com o valor unitário de R$1.598,67 (Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de 06; 50 com o valor unitário de R$270,28 (Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos) e a quantidade de 06; 51 com o valor unitário de R$2.134,44 (Dois Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 04; TCL Tecnomecânica Comercial Ltda ME nos itens 52 com o valor unitário de R$534,00 e a quantidade de 30; 53 com o valor unitário de R$626,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais) e a quantidade de 26; 54 com o valor unitário de R$248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais) e a quantidade de 14; Inapi Indústria Nordestina de Acessórios para Irrigação Ltda - EPP nos itens 55 com o valor unitário de R$270,27 (Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de 12; 56 com o valor unitário de R$254,05 (Duzentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) e a quantidade de 09; 57 com o valor unitário de R$75,67 (Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de 09; Angolini & Angolini Ltda nos itens: 58 com o valor unitário de R$196,97 (Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de 10; 59 com o valor unitário de R$219,89 (Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a quantidade de 05; 60 com o valor unitário de R$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de 05; 61 com o valor unitário de R$329,79 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) e a quantidade de 07; 62 com o valor unitário de R$384,78 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) e a quantidade de 05; 63 com o valor unitário de R$655,07 (Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Sete Centavos) e a quantidade de 03; 64 com o valor unitário de R$164,75 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 08; 65 com o valor unitário de R$531,37 (Quinhentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) e a quantidade de 05; 66 com o valor unitário de R$6.266,00 (Seis Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais) e a quantidade de 01; 67 com o valor unitário de R$151,17 (Cento e Cinqüenta e Um Reais e Dezessete Centavos) e a quantidade de 21; 68 com o valor unitário de R$196,97 (Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de 12; 69 com o valor unitário de R$201,53 (Duzentos e Um Reais e Cinqüenta e Três Centavos) e a quantidade de 09; Tubasa Tubos de Aço de Salvador Ltda nos itens: 70 com o valor unitário de R$49,75 (Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 07; 71 com o valor unitário de R$45,50 (Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos) e a quantidade de 71; 72 com o valor unitário de R$140,00 (Cento e Quarenta Reais) e a quantidade de24; 73 com o valor unitário de R$65,00 (Sessenta e Cinco Reais) e a quantidade de 05; 74 com o valor unitário de R$11,68 (Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos) e a quantidade de 77; 75 com o valor unitário de R$83,60 (Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de 04. O processo licitatório foi adjudicado em 12/07/2011 às 07h48min e homologado em 12/07/2011 às 17h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **MARSILOP DO BRASIL SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A**, pelas razões expostas na Ata datada de 29/07/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/CONSÓRCIOS**: CONSÓRCIO RS-NABLA (R SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA E NABLA CONTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO VECOL/BT (VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/BT SERVIÇOS LTDA), CONSTRUTORA BETA S/A, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, INCO ENGENHARIA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA SA, PWE ENGENHARIA LTDA e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO POLO TECNOLÓGICO FARMOQUÍMICO DA SAUDE, NA LAGOA DA PRECABURA, MUNICÍPIO DO EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110001-SEINFRA, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** B.V. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. e GEOPLAN CONSULTORIA S/S LTDA. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** PROEMA-PROJETOS DE

ENGENHARIA ECONOMIA E MEIO AMBIENTE LTDA. e ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2011

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA - EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico, entulho em containers, 05 (cinco) unidades cada um com capacidade de 5m³**, na área externa da Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, através do SPU 11029397-5, resultado do PE nº20110005/PGE FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R$66.810,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais de R$5.567,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante Legal da Empresa Transágua Transportes de Água Ltda – EPP.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº163/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **HENRIQUE LUNA REVOREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 18 a 29 de julho de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº174/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR D ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **SARAH SILVA DE OLIVEIRA**, durante o mês de AGOSTO/2011, no valor de R$44,00 (quarenta e quatro reais). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº175/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR D ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **SARAH SILVA DE OLIVEIRA**, durante o mês de SETEMBRO/2011, no valor de R$42,00 (quarenta e dois reais). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000113-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 29 de julho de 2011 a fim de realizar visita técnica no VLT operado pelo Metrofor, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000045-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 29 de julho de 2011 a fim de realizar visita técnica no VLT operado pelo Metrofor, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº178/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião Técnica na ANEEL, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
Luis Alberto Aragão Sabóia, Matrícula nº34-1-7	Diretor Executivo	III	01 a 02 de agosto de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma e meia	217,55	60% sessenta por cento	522,12	108,78	1.382,47	2.013,37
Daniela Carvalho Cambraia Dantas, Matrícula nº51-1-8	Ouvidor-Chefe	III	01 a 02 de agosto de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma e meia	174,04	60% sessenta por cento	417,69	108,78	1.382,47	1.908,94

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião Técnica na ANEEL, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, Matrícula nº036-1-1	Assessora de Gabinete	III	01 a 04 de agosto de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	174,04	60% sessenta por cento	974,62	108,78	1.356,97	2.440,37
Eugênio Braúna Bittencourt, Matrícula nº037-1-9	Coordenador	III	01 a 04 de agosto de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	174,04	60% sessenta por cento	974,62	108,78	1.356,97	2.440,37
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº130-1-3	Analista de Regulação	IV	01 a 04 de agosto de 2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	153,11	60% sessenta por cento	857,41	108,78	1.356,97	2.323,16

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO DE 2011
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO DE 2011. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2011, às 10:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete, que atuou como Secretária. Ausência Justificada: Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CDR/0024/2011; Interessado: Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN; Assunto: Aditivo de prorrogação aos Termos de Permissão (Transporte Metropolitano) Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa-CCA nº24/2011 do DETRAN-CE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu homologar nos termos do art.10, §2º da Lei nº13.094/2011, a Minuta do Aditivo aos Termos de Permissão para o Transporte Regular Metropolitano Intermunicipal de Passageiros, nos termos do voto do relator. PADM/CDR/0025/2011; Interessado: Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN; Assunto: Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa-CCA nº25/2011 do DETRAN-CE. Reajuste Tarifário do Serviço Regular Interurbano de Transporte referente ao período de junho de 2009 a julho de 2011; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o reajuste tarifário do Serviço Regular Interurbano do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros referente ao período de junho de 2009 a julho de 2011, calculado em 7,896% (sete inteiros e oitocentos e noventa e seis milésimos percentuais) apresentado através da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa–CCA nº25/2011, acolhendo o parecer da Coordenadoria Econômico Tarifária da ARCE, PR/CET/0017/2011 e da Procuradoria Jurídica da ARCE PR/PRJ/0128/2011, nos termos do voto do relator. Término: 10:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira-assessora

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0013/2011
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Duas assinaturas anuais do jornal "Diário do Nordeste"**, uma na modalidade de distribuição de "segunda a domingo", outra na modalidade de distribuição de "segunda a sexta-feira". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0158/2010; b) não contrariem o interesse público; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Iniciará 05 (cinco) dias após a publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial do estado do Ceará, e terá duração de 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R$810,00 (oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Cristiane Martins Costa (Gerente de Assinaturas).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO
Fortaleza, 27 de julho de 2011.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0019/2011
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CAST INFORMÁTICA S.A.** OBJETO: **Prestação de serviços**, sob demanda, **de desenvolvimento de sistemas e/ou implementação e manutenção na linguagens JAVA**, de acordo com o Termo de Referência, e seus respectivos apensos (ANEXO I), Proposta de Preços (ANEXO II) e a Ata de Registro de Preços (ANEXO III). São partes integrantes deste instrumento, e para todos os fins de direito: o Edital de Licitação, Termo de Referência, e seus respectivos apensos (ANEXO I), Proposta de Preços (ANEXO II) e a Ata de Registro de Preços (ANEXO III). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo PADM/CPR/0008/2011 (SPU – 10303930-9), que se regerá pelas normas da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº8.883 de 08 de junho de 1994, pelos Decretos nº28.087/06 e 29.255/08, do Estado do Ceará, pela Ata de Registro de Preços e pelo edital do Pregão Eletrônico nº012/2010 da PRODERJ-RJ, e demais legislações aplicáveis à matéria, disposições se aplicam a este CONTRATO. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para a CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.888.26016.01.33903500.70.0.00 e 13200001.04.126.888.26016.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José Calazans da Rocha (Presidente da CAST).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO
Fortaleza, 21 de julho de 2011.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº151, de 22 de julho de 2011.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DECISÓRIO DA ARCE E OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, incs. X e XV, da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o art.3º, inc. XVI, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998,

de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e, CONSIDERANDO que o estabelecimento de regras sobre o processo decisório da Arce garante maior segurança e transparência às suas decisões; CONSIDERANDO que a existência de um relatório de impactos propicia maior eficiência e garante informação e preparação para a tomada de decisão sobre questões de natureza regulatória pelo Conselho Diretor; CONSIDERANDO que as audiências públicas são instrumentos essenciais de participação e controle social, bem como de legitimação das decisões regulatórias; e CONSIDERANDO o disposto nos arts.28 a 32 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, regulamentado pelos arts.18 a 20, e no art.3º, §2º, todos do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.1º O processo decisório da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE será orientado pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, ampla publicidade, economia processual e eficiência, assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos inerentes.
§1º Compete ao Conselho Diretor proferir, por maioria simples dos Conselheiros, a decisão final no âmbito da ARCE, servindo como instância administrativa definitiva nas questões referentes aos serviços públicos sob seu poder regulatório.
§2º As decisões do Conselho Diretor deverão ser devidamente fundamentadas e publicadas.
Art.2º São diretrizes do processo decisório da ARCE:
I - independência decisória;
II - transparência, celeridade e objetividade;
III - proporcionalidade e tecnicidade das decisões;
IV - ampla e efetiva participação da sociedade, nos termos desta Resolução;
V - resolução de conflitos entre o poder concedente, entidades reguladas e usuários.
Art.3º Os procedimentos referentes às decisões em Solicitações de Ouvidoria e às reuniões do Conselho Diretor serão estabelecidos em resoluções específicas.
Art.4º A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE realizará, a critério do Conselho Diretor, audiências públicas, sempre mediante intercâmbio documental, admitindo-se concomitantemente a forma presencial, para tomada de decisão sobre matéria considerada relevante.
§1º A decisão do Conselho Diretor quanto à relevância da questão a ser decidida deverá tomar em consideração o correspondente relatório de impactos.
§2º Será obrigatória a realização de audiência pública previamente à aprovação de resoluções e de outros atos de caráter normativo que afetem interesses das entidades reguladas e dos consumidores e usuários dos serviços públicos.
§3º Será obrigatória a realização de audiência pública na forma presencial previamente ao estabelecimento e revisão de tarifas ou estruturas tarifárias, e ao início de procedimentos licitatórios relativos à outorga de concessões e permissões de serviços públicos.

CAPÍTULO II
DO RELATÓRIO DE IMPACTOS

Art.5º Sempre previamente às decisões regulatórias do Conselho Diretor, deverá ser realizado o relatório de impactos específico para a questão, como ferramenta de auxílio no processo decisório.
§1º A critério do Conselho Diretor, poderá ser elaborado um relatório de impactos posterior, para avaliação da decisão adotada e da eventual necessidade de sua revisão ou aprimoramento.
§2º Após a realização de audiência pública ou de consulta externa, o relatório de impactos poderá ser submetido à revisão, para ajuste do seu teor.
Art.6º O relatório de impactos será consubstanciado em um documento escrito, elaborado pelas Coordenadorias responsáveis e juntado ao processo antes do encaminhamento para decisão pelo Conselho Diretor, e conterá:
I - contexto e descrição do problema;
II - objetivos a serem almejados pela proposta, considerado o interesse público;
III - análise técnica da proposta;
IV - identificação e análise dos possíveis impactos da proposta;
V - conclusões e recomendações.
Art.7º A publicação no Diário Oficial do Estado de resoluções aprovadas será seguida do respectivo relatório de impactos.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA EXTERNA

Art.8º Os Coordenadores responsáveis pelas propostas poderão realizar consultas externas para instrução da proposta e elaboração do relatório de impactos, bem como para outras finalidades, realizadas em formato livre, a critério do Coordenador, de acordo com a finalidade e com o público consultado.
§1º São objetivos da consulta externa:
I - recolher subsídios e informações para a elaboração da proposta;
II - identificar e aprimorar todos os aspectos relevantes à questão;
§2º Na consulta externa:
I - não se publicará Aviso, sendo suficiente a comunicação aos consultados, salvo entendimento do Coordenador responsável;
II - não haverá formação de comissão, sendo o Coordenador responsável quem orientará os trabalhos;
III - não haverá obrigatoriedade de apresentação de resposta aos consultados, sendo tal decisão facultada ao Coordenador responsável.
§3º Os Coordenadores deverão realizar periodicamente, pelo menos uma vez ao ano, consulta à população, em reunião pública, acerca dos serviços regulados, que atenderá, no que couber, ao disposto no Capítulo IV para a audiência pública.
§4º Caberá ao Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional prestar serviços de apoio aos Coordenadores responsáveis para a realização da consulta externa.

CAPÍTULO IV
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art.9º A audiência pública realizar-se-á sempre mediante intercâmbio documental, podendo ser realizada concomitantemente na forma presencial, mediante reunião pública.
§1º A reunião pública ocorrerá em sessão única ou sessões múltiplas, solene e ao vivo, com acesso livre e gratuito, precedente à formação de juízo e tomada de decisão sobre matéria considerada relevante.
§2º O Conselho Diretor poderá, tendo em conta a redução de custos e o aumento da participação de interessados, autorizar a realização de audiências públicas mediante a utilização de tecnologias de comunicação e informação que se mostrarem mais apropriadas, assegurada a efetiva participação dos interessados, em locais adequados, previstos nos respectivos Avisos.
§3º São objetivos da audiência pública:
I - recolher subsídios e informações para o processo decisório;
II - propiciar às entidades reguladas e aos usuários e consumidores a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, informações, opiniões e sugestões;
III - identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto de audiência pública;
IV - dar publicidade, legitimidade e transparência à ação regulatória da ARCE;
V - promover a troca de informações entre todos os interessados;
VI - analisar e aferir, de forma ampla e democrática, as contribuições fornecidas pelos manifestantes.
Art.10. A audiência pública será divulgada mediante Aviso, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio eletrônico da ARCE na internet, em jornal de grande circulação local e em outros locais a critério do Conselho Diretor.
§1º No Aviso da audiência pública deverá constar:
I - objeto, programação e prazos para inscrição e apresentação de contribuições;
II - data, local e horário de realização, no caso de reunião pública;
III - local onde se encontram disponíveis os documentos relativos à audiência pública.
§2º Para os fins de que trata este artigo, o Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional será formalmente comunicado pelo Assessor de Gabinete do Conselho Diretor acerca da realização da audiência, procedendo à publicação do respectivo Aviso, no prazo máximo de 10 (dez) dias e, sendo prevista reunião pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§3º O prazo para apresentação de contribuições à audiência pública será de, no mínimo, 10 (dez) dias, variando em função do objeto e da urgência e relevância da decisão, e, no caso de reunião pública, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de sua realização.
Art.11. Compete ao Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, como coordenador geral da audiência pública:
I - selecionar os locais adequados para realização das reuniões públicas, buscando a ampla participação dos interessados e ao objetivo da audiência;
II - com o apoio da Gerência Administrativo-Financeira, providenciar os equipamentos e serviços, inclusive para deslocamento dos servidores necessários à realização do evento;
III - organizar os serviços de apoio à realização do evento;
IV - providenciar a publicação dos Avisos de audiências públicas, na forma do art.10;
V - promover a divulgação interna e externa das ações praticadas pela Agência acerca da matéria objeto de audiência pública.
Art.12. Deverão estar disponíveis, até a data da divulgação do Aviso, em local acessível na sede da ARCE e no sítio eletrônico, os estudos, dados e material técnico que foram utilizados como embasamento para o seu objeto.
Art.13. Serão designados, através de portaria, entre os servidores da ARCE, o Presidente e o Secretário de cada audiência pública, integrando comissão.
§1º O Conselho Diretor somente poderá indicar como Presidente da audiência pública Conselheiro, o Diretor Executivo ou o Coordenador do setor afetado.
§2º O Conselho Diretor poderá designar outros servidores para exercerem funções específicas, em razão da matéria.
§3º Salvo em caso de necessidade de substituição, devidamente justificada, os membros serão os mesmos em todas as sessões de uma mesma audiência.
§4º Os membros limitar-se-ão a prestar informações e esclarecer dúvidas atinentes ao objeto e procedimentos da audiência e aos documentos a ela

pertinentes, não lhes cabendo manifestar-se conclusivamente sobre o acolhimento ou não das sugestões e contribuições, nem contraditar as opiniões e os argumentos utilizados, por escrito ou oralmente, pelos participantes.
Art.14. São atribuições do Presidente da audiência pública:
I - orientar a abertura, a suspensão e o encerramento dos trabalhos;
II - receber as inscrições dos interessados em participar do evento, organizando a ordem e a forma de participação e de apresentação dos inscritos;
III - comunicar as contribuições recebidas em audiência, na forma prevista nesta Resolução;
IV - decidir nos casos omissos em lei;
V - manter a ordem e o decoro durante o transcorrer dos trabalhos, podendo cassar a palavra de participante e determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização dos trabalhos; e
VI - decidir as questões de ordem, os casos omissos e as reclamações sobre os procedimentos adotados, ouvindo, se entender necessário, os demais integrantes.
Art.15. São atribuições do Secretário da audiência pública:
I - registrar em ata ou relatório todo o procedimento realizado na audiência pública;
II - assistir o Presidente; e
III - dar publicidade à ata e ao relatório.
Art.16. A todos os interessados é garantida na reunião pública a oportunidade de manifestação oral, em tempo uniforme, acerca da matéria posta em debate, desde que procedam à inscrição no prazo e forma designados em Aviso.
§1º As manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição, cabendo ao Presidente levar em consideração o número de inscritos para fixar o tempo para as manifestações orais dos participantes.
§2º Após as manifestações orais de todos os inscritos, restando tempo para o encerramento dos trabalhos, será facultado o retorno de oradores para complementarem, em tempo fixado pelo Presidente, suas manifestações.
Art.17. Sempre que possível, as reuniões públicas serão gravadas e colocadas à disposição no sítio eletrônico da ARCE, podendo os interessados solicitar cópias mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.
Art.18. Da audiência pública, ainda que não realizada na forma presencial, lavrar-se-á Ata, registrando, de forma sucinta, todos os procedimentos adotados e os fatos ocorridos, a qual será subscrita pelos membros participantes.
Parágrafo único. A Ata deverá ser disponibilizada aos interessados e divulgada no sítio eletrônico da ARCE, e poderá ser publicada, na íntegra ou de modo resumido, no Diário Oficial do Estado e, quando cabível, em jornal de grande circulação.
Art.19. Realizada a audiência pública, deverá ser elaborado Relatório consolidando as contribuições e sugestões recebidas, as respectivas análises técnicas e/ou jurídicas, e as razões de seu acolhimento ou rejeição.
§1º A elaboração do Relatório caberá à Coordenadoria competente em razão da matéria apreciada.
§2º O Relatório deverá ser divulgado no sítio eletrônico da ARCE, e poderá ser publicada, na íntegra ou de modo resumido, no Diário Oficial do Estado e, quando cabível, em jornal de grande circulação.
§3º O Relatório será enviado, por meio físico ou digital, para aqueles que ofertaram contribuições, desde que tenham prestado as informações necessárias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20. É facultado a pessoas físicas ou jurídicas interessadas realizar cadastro na ARCE para encaminhamento, preferencialmente por meio eletrônico, dos documentos e minutas relativas às audiências públicas realizadas.
Art.21. Ao Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional competirá a elaboração do calendário anual de audiências públicas, como ferramenta de gestão administrativa de suas atividades.
§1º O calendário anual de audiências públicas não vincula a atuação do Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e será elaborado de acordo com as informações fornecidas pelos respectivos Coordenadores e divulgado no sítio eletrônico da ARCE.
§2º Os Coordenadores deverão comunicar ao Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, quando da elaboração e aprovação do Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM, as datas estimadas de realização das audiências públicas e das consultas à população de que trata o art.8º, §3º, bem como eventuais alterações decorrentes de antecipações ou atrasos nos prazos previstos.
Art.22. A ARCE celebrará convênios de cooperação com instituições públicas e associações civis visando à capacitação e estímulo à participação da população em audiências públicas.
Art.23. Os prazos previstos nesta Resolução são computados ininterruptamente, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, devendo este cair em dia de expediente.
Art.24. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.
Art.25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2011

PROCESSO Nº11322459-1/CGE. OBJETO: **Contratação de Empresa** cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **para prestação de mão-de-obra terceirizada** em Serviços de: Recepcionista (01), Zelador (02), Jardineiro (01), Teleatendimento (40), Supervisor de Serviço (03), Analista de Atendimento (04), Responsável por Núcleo (02), Apoio de Suporte Técnico Administrativo (04) e Suporte Técnico Administrativo (01) que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Central de Atendimento de Canindé, bem como na Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: A EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº002/2011 COM A CONTRATADA EM 01/08/11/IMPOSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA. POR SER DECORRENTE DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº001/2011/SITUAÇÃO EMERGENCIAL. VALOR GLOBAL: R$627.198,30 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001 14 422 086 20764 22 33903700 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação fundamenta-se no art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº090/2011. CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ 05.856.074/0001-48. DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação fundamentanda no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz - Assessoria Juridica. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº141/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10693030-3, RESOLVE **designar JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA** com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará-UECE, localizada na Av. Paranjana, 1700-Itaperi, em Fortaleza-CE, com vistas a Renovação do reconhecimento do curso de Química-licenciatura, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nºs10488079-1 e 10693033-8, RESOLVE **designar FRANCISCO AUDISIO DIAS FILHO** com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizada na Av. da Universidade nº859, em Sobral-CE, com vistas a Renovação do reconhecimento do curso de Química-licenciatura e reconhecimento do curso de Química - bacharelado, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 28 de julho de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processo nº1092846-5, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RATIO, localizado na Av. Visconde do Rio Branco, 2801,em Fortaleza-CE, com vistas ao credenciamento da instituição e reconhecimento do curso Técnico em Óptica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processo nº11264299-3, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Regional do Cariri-URCA, localizadA na Av. Cel. Antônio Luiz, 1161 - Centro, Crato-CE,com vistas ao reconhecimento do curso de Licenciatura em Física, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE E A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**, POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE AGROINDÚSTRIA TROPICAL – CNPAT. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, a **alteração de rubricas**, mediante o remanejamento dos recursos das rubricas previstas e ainda não utilizadas de material de consumo e de outras rubricas citadas no plano de trabalho inicial para os itens "serviços técnicos terceirizados – pessoa física e de mão-de-obra da rubrica "serviços de terceiros" indicados no plano de trabalho do anexo modificado; nos termos do artigo 57, inciso II, c/c art.65, inciso II, alinea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza,08 de julho de 2011. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Vitor Hugo de Oliveira - Chefe Geral da EMBRAPA.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2011 CONPAM/PIBB PARTICIPAÇÕES S/A.
PROCESSO Nº11188304-0

LOCATÁRIA: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. LOCADORA: **PIBB PARTICIPAÇÕES S/A**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº02/2011, devidamente ratificado pelo Presidente do CONPAM, Sr. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa e a proposta da Empresa PIBB Participações S/A. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação** para fins institucionais **do imóvel** localizado no edifício Mercury, sito a Av. Dom Luís, nº176, Aldeota, Fortaleza – CE – salas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 1O8 com área privativa de 260,41 m² e direito a uma vaga de garagem, conforme Registro Geral do Imóvel e Laudo Técnico de Avaliação. VALOR: O valor contratual global importa na quantia estimada em R$111.093,12 (cento e onze mil noventa e três reais e doze centavos), importando o valor mensal do aluguel, a quantia de R$7.046,13 (sete mil e quarenta e seis reais e treze centavos), e o restante, qual seja, a quantia de R$1.953,87 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente ao valor mensal do condomínio e o valor mensal do IPTU que perfaz a quantia mensal de R$257,76 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O aluguel mensal acima pactuado será automaticamente reajustado a cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) na periodicidade minima determinada pela legislação vigente, através de Termo Aditivo. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do presente instrumento, admitindo prorrogação através de Termo aditivo e desde que o valor da locação seja semelhante ao valor de mercado de imóvel à época da prorrogação. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Pedro Felipe Borges Neto - Representante Legal da PIBB Participações S/A. Certifico que o presente extrato confere com o Contarto original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Antônio Geovânio Saraiva Taveira
ASSESSORIA JURÍDICA
Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2732/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 30% (TRINTA POR CENTO), a partir de 13 de julho de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **EDUARDO DIATAY BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Titular, referência P, matrícula nº7043.1-8, lotado nesta Fundação, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos e artigo 45 da Lei nº9.826/74 de 14.05.1974, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº10.312/79 de 26.09.1979, DOE de 29.09.1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 16.01.1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 24 de dezembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **MAURICIO SERGIO ROCHA MOURA**, ocupante do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magisterio Superior - MAS, classe, Assistente referência G, matrícula nº004926.1-2, lotado nesta Fundação, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos e artigo 45 da Lei nº9.826/74, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312/79 e parágrafo 4º do art.105 da Lei nº9.826/74, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 12, da Lei nº11.745/90, DOE de 30.12.1990, obedecendo

a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06.01.1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº804/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09144252-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02.12.2008, a docente **ANA SILVIA ROCHA IPIRANGA**, matrícula nº06843.1-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº975/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461073-5/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.04.2010, a docente **MARISA FERREIRA ADERALDO**, matrícula nº06708.1-2, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência F para a referência G, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1192/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº10724566-3/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CAVALCANTI LIBERATO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº03712.1-1, portadora do título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01.04.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1193/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10460868-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008 ao docente **VALBERTO BARBOSA PORTO**, matrícula nº06302.1-7, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1336/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461438-2/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008, o docente **JOSÉ ALBIO MOREIRA DE SALES**, matrícula nº06530.1-2, lotado no Centro de Educação - CED, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1556/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11043783-7/SPU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS AMARAL BASTOS**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº01545.1-2, portador do título de Mestre em Computação Aplicada, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06.05.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1667/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº10724566-3/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a servidora **DÉA DE LIMA VIDAL**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06657.1-1, portadora do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 31.01.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1832/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11043951-1/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ULISSES LIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. E, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06729.1-2, portador do título de Doutor em Matemática, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20.05.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1837/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11042943-5/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 da Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/07/2008, a docente **FRANCISCA REJANE BEZERRA ANDRADE**, matrícula nº06575.1-4, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1855/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11042098-5/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a servidora **CRISTINA MICHELETTO DALLAGO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06916.1-5, portadora do título de Doutor em Patologia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 05.05.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1905/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09565796-7/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 da Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03.04.2009, a docente **MARIA DA GLORIA BARBOSA MATOSO**, matrícula nº06891.1-4, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1957/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222311-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006818.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Iguatu/quixadá, no período de 31/07/2011 a 04/08/2011, a fim de participar de capacitação do planetário da FECLI, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº483/2011-2011 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº106654195/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31/08/2010, a Professora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, desta Fundação, da referência *L, classe Adjunto para a referência *M, da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº355/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10781476-5 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível I, de matrícula nº001176-1-7, portadora do título de Pós-Doutor, lotada na Coordenação do Curso de Biologia, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 05 de abril de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 26 de maio de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº10781553-2 do SPU. Resolve **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **FRANCISCO APOLIANO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000602-1-6, folha 6755, portador do título de Doutor em Administração, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 11/04/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 15 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº10781465-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER o percentual de **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000050-1-0, folha 6755, portador do título de Especialista em MBA em Gestão Empresarial, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 01/04/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 15 de junho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2011

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **CQA –COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de um microscópio invertido biológico de bancada** com as seguintes característica e componentes básicos: aumentos de 40x, 100x, 250x e 400x, ajuste interpupilar entre 55 e 75 mm, ajuste de dioptria na ocular esquerda, inclinado 30o, rotação de 360o com pino de trava, ocular WF 10x (18mm), objetivas

planocromáticas com aumentos PL 10x, PL 25x, PL 40x, platina mecânica área 200x telescópica com foco por movimento deslizante, movimento x 70mm e Y 30mm, placa para leitura de lâminas e placa de vidro para meio de cultura condensador com distância de funcionamento longo de 28mm, movimento por pinhão e cremalheira, diafragma incorporado e porta filtro, filtros verde, azul e difusor, macrométrico com área de trabalho de 35mm, micrométrico com cursor de 0,002 mm por divisão, tensor acoplado com parada automática, lampada halógena 6V/20X com ajuste de intensidade luminosa, tensão de entrada selecionável de 110V e 220V, inclui câmara digital de alta resolução (110 ou 220V) para captura, análise e tratamento das imagens obtidas totalmente compatível (instalação e conectividade) com o microscópio e o computador, tubos e conexões compatíveis, cabos e demais acessórios necessários a instalação, o qual será utilizado no laboratório do Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art.24, inciso VII da Lei Federal no 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais. FORO: Comarca de Forataleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$6.200,00 reais Seis mil e duzentos reais pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011 SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Campos Moleiro- Representante legal da CQA e Rodrigo de Campos Moleiro- Representante legal da CQA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009 - FUNCEME/EMBRATEC

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, CNPJ nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro, Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II Art.57 e Inciso II do Art.65, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta do processo administrativo protocolizado sob o Nº1613803-0-SPU/FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12 (doze) meses **a vigência do contrato** ora aditado, que tem por objeto a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços de: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia; IX - VALOR GLOBAL: R$88.521,90 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2011, até 31 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza 17 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/FUNCEME e Eleuvan Pereira e Silva - REPRESENTANTE/EMBRATEC.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº208/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1898631-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 23 à 25/07/2011 a fim de participar do Festival de Música na Ibiapaba, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº209/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2011, 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	1269771-6	10,00	22	220,00
ANNA CRISTINA L. FREIRE DE MORAES	COORDENADOR	1898641-8	10,00	22	220,00
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898651-5	10,00	22	220,00
CLEVINDINA VASCONCELOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891131-2	10,00	22	220,00
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898661-2	10,00	22	220,00
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541-8	10,00	22	220,00
FRANCISCO CARLOS RAMOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	1267681-6	10,00	22	220,00
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	1898261-7	10,00	22	220,00
JULIANA BRAZ PAULA	ASSESSOR TÉCNICO	1898691-4	10,00	22	220,00
KILVIA MARIA FERNANDES DA SILVA	ECONOMISTA	0914161-8	10,00	22	220,00
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	1269741-4	10,00	22	220,00
LUCIANO DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1337631-X	10,00	22	220,00
MANOEL VALENTIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	1898671-X	10,00	22	220,00
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1032311-8	10,00	22	220,00
MIGUEL ANGELO DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898741-4	10,00	22	220,00
RAIMUNDO ELEONARDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	1898681-7	10,00	22	220,00
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481-5	10,00	22	220,00
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491-2	10,00	22	220,00
SILVIA HELENA DIAS CAMPOS	ECONOMISTA	1269791-0	10,00	22	220,00
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0897801-8	10,00	22	220,00
VIRGINIA MARIA ORIÁ DE ALENCAR	ECONOMISTA	1118591-6	10,00	22	220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº210/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AMANDA DUARTE LIMA	44,00	SETEMBRO/2011
02	ANTONIO ALFREDO DE SOUSA FILHO	44,00	SETEMBRO/2011
03	DAYANA SILVA DE OLIVEIRA	44,00	SETEMBRO/2011
04	EMILU DE SOUSA LOBO	44,00	SETEMBRO/2011
05	JOÃO ALVES LEITE NETO	44,00	SETEMBRO/2011
06	STENIO RONALD MATTOS RODRIGUES	44,00	SETEMBRO/2011
07	THALES HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	44,00	SETEMBRO/2011
08	DAYSE BEATRIZ BARRETO DE OLIVEIRA	44,00	SETEMBRO/2011
09	ELISSÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	44,00	SETEMBRO/2011
10	FRANCISCA VIRGÍNIA ARRUDA PANTALÃO	44,00	SETEMBRO/2011
11	GUSTAVO BARBOSA ALENCAR	44,00	SETEMBRO/2011
12	JERMYZIA SARA DA SILVA	44,00	SETEMBRO/2011
13	KELVIA CRISTINA DE MENEZES ARRAIS	44,00	SETEMBRO/2011
14	THAYANE LOPES DE OLIVEIRA	44,00	SETEMBRO/2011
15	ALINE DE SOUSA LIMA	44,00	SETEMBRO/2011
16	DAMILSON SANTOS DA SILVA	44,00	SETEMBRO/2011
17	ELVIO FRANKLIN MENEZES TELES FILHO	44,00	SETEMBRO/2011
18	ESTEVÃO MARCOS QUEIROZ LIMA	44,00	SETEMBRO/2011
19	JOÃO PAULO DA GUIA ALVES	44,00	SETEMBRO/2011
20	PATRÍCIA LIMA BEZERRA	44,00	SETEMBRO/2011
21	WILSON FAÇANHA ABREU JUNIOR	44,00	SETEMBRO/2011
22	AMANDA DA SILVA PEREIRA	44,00	SETEMBRO/2011
23	ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO	44,00	SETEMBRO/2011
24	ELTON FILLIPPE BARRETO TAVARES	44,00	SETEMBRO/2011
25	GABRIELA DE OLIVEIRA BEZERRA	44,00	SETEMBRO/2011
26	HÉVILA KARINE DINIZ AZEVEDO	44,00	SETEMBRO/2011
27	MICHELE SOUZA DO CARMO	44,00	SETEMBRO/2011
28	RIANNE SANTOS DE OLIVEIRA	44,00	SETEMBRO/2011
29	ALCIENE FERREIRA LEANDRO	44,00	SETEMBRO/2011
30	CHARLENE XIMENES ARCANJO	44,00	SETEMBRO/2011
31	FRANCISCO FÁBIO MARTINS FERNANDES	24,00	SETEMBRO/2011
32	GERMANO GEORGE MESQUITA DE ALMEIDA	24,00	SETEMBRO/2011
33	GABRIEL DE MATOS RODRIGUES	44,00	SETEMBRO/2011
34	JORLANDA SARAIVA NOGUEIRA	44,00	SETEMBRO/2011
35	MARIA ADAIZA LIMA GOMES	44,00	SETEMBRO/2011
36	THAIS PAZ DE OLIVEIRA MOREIRA	44,00	SETEMBRO/2011
37	TATYANNE CAVALCANTE PIMENTA	22,00	SETEMBRO/2011
38	ALDIZIA OLIVEIRA CIRINO	22,00	SETEMBRO/2011
39	ANA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA	22,00	SETEMBRO/2011
40	INGRID MENDES FARIAS	96,80	SETEMBRO/2011
41	TAYANNA DIÓGENES PINHEIRO VITORIANO	22,00	SETEMBRO/2011
42	ELIDIANE ALVES FREITAS	22,00	SETEMBRO/2011
43	NAYANE SIQUEIRA RIOS	22,00	SETEMBRO/2011
44	LÁZARO RODRIGUES TAVARES	22,00	SETEMBRO/2011
45	JONATAN PARENTE SOARES	22,00	SETEMBRO/2011

*** *** ***

PORTARIA Nº211/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA**, Gerente Executivo do Sistema Estadual de Bandas de Música/CE, conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº13.605 de 28/06/05 para **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 27 à 31/07/2011, a fim de realizar visita técnica ao Festival de Música da Ibiapaba/CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, Incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: **Designar** os seguintes **REPRESENTANTES** Antônio Carlos Macedo – Secretaria da Cultura; Elisabete Rodrigues Gonçalves – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Glória Giovana Sabóia Mont'Alverne Girão – Instituto Dom José; Wânia Cysne de Medeiros Dummar – Federação das Indústrias do Estado do Ceara; Isabel Cristina Fernandes – Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura; Maria Zaneir Gonçalves – Fórum de Artes Visuais; Germana Coelho Vitoriano – Sobrado Dr. José Lourenço e Cristina Rodrigues Holanda – Museu do Ceará, para a criação da Comissão de Análise do Projeto da Pinacoteca do Estado do Ceará, composta por membros do Conselho Estadual da Cultura – CEC, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Sociedade Civil, conforme aprovado pelo colegiado, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2011, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, Incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: **Designar** os seguintes **REPRESENTANTES** Márcio de Sousa Porto - Arquivo Público do Estado do Ceara; Adelaide Maria Gonçalves Pereira - Representante no CEC indicado pelo Governo do Estado; Márcia Regina Pereira Lessa – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Izabel Cristina de Morais - Associação de Prefeitos do Estado do Ceara – APRECE; Lindevando Rodrigues Sousa - Fórum Regional de Turismo e Cultura - Vale do Salgado, para a criação da Comissão de Analise do Projeto do Sistema Estadual de Documentação e Arquivo – SEDARQ - do Estado do Ceara, composta por membros do Conselho Estadual da Cultura – CEC, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Sociedade Civil, conforme aprovado pelo colegiado, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2011, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ana Maria Martins dos Anjos, matrícula nº388332-1-9 - Presidente, Anna Christina Leite Freire de Moraes, matrícula nº1898641-8 - Membro, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, matrícula nº0922222-7- Secretário e Juliana Braz Paula, matrícula nº1898691-4 - Assistente Técnico, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos na sede da Secretaria da Cultura, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA DA CULTURA através do processo nº11371515-3. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, 12 de julho de 2011, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº008/2011. **Onde se lê**: Dotação Orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. **Leia-se**: Dotação Orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.07.33904800.70.0.00. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº136, 18 de julho de 2011, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº014/2011. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140, 22 de julho, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº037/2011. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.0363.01.33904800.70.0.00. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2011

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apt. Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60.320-040 e **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH - AC**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.741.573/0001-52, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua José Carlos Sampaio, nº208, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº616904 e inscrito CPF nº090.851.493-04, residente e domiciliado no Sítio Serrote, Distrito de Tróia, na cidade de Pedra Branca - CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **construção de 1.430 (hum mil quatrocentos e trinta) Cisternas de placas**, nos municípios de Baixio, Ipaumirim, Umari, Lavras da Mangabeira, Orós, Jucás, Iguatu e Aiuaba, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279710-5 e Parecer Jurídico nº995/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará a partir da sua assinatura até 30/12/2011, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$2.311.254,83 (dois milhões, trezentos e onze, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), provenientes da SDA. Com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3116) 21100024.20.607.040.10702.08.33504100.10.1.00 Projeto Finalístico: 210030.2010 e 210030.2011 (3120) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.10.1.00 Projeto Finalístico: 210030.2010 e 210030.2011 (3121) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.82.2.00 Projeto Finalístico: 210030.2010 (3092) 21100024.20.607.040.10702.04.33504100.10.1.00 Projeto Finalístico: 210030.2010 e 210030.2011 (3095) 21100024.20.607.040.10702.04.44504200.10.1.00 Projeto Finalístico: 210030.2010 e 210030.2011 (3096) 21100024.20.607.040.10702.04.44504200.82.2.00 Projeto Finalístico: 210030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Presidente do CDDH-AC CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº184/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº169425 1 0, **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, matrícula 169417 1 9, **RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA**, matrícula nº169423 1 6 e o Agente Estadual Agropecuário **JOSIMAR VIANA TORRES**, matrícula nº169382 1 1, sob a coordenação do primeiro, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado V VAQUEJADA PARQUE SANTO ANTÔNIO, no período de 30 a 31 de Julho de 2011, no município de Ocara/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, matrícula nº169428 1 2, **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, matrícula 169438 1 9 e o Agente Estadual Agropecuário **RUI RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº169394 1 2, sob a coordenação do primeiro, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado 1ª VAQUEJADA PARQUE AMOROSO, no período de 29 a 31 de Julho de 2011, no município de Tauá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº187/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA DE ALMEIDA**, matrícula nº169424 1 3, **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula 169430 1 0 e o Agente Estadual Agropecuário **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula nº169386 1 0, sob a coordenação da primeira, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, no período de 27 a 28 de Julho de 2011, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº188/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **ALINE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº169441 1 4, **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 169444 1 6 e o Agente Estadual Agropecuário **DANIEL VICTOR SARAIVA**, matrícula nº169390 1 3, sob a coordenação da primeira, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado XIV FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS, no período de 29 a 31 de Julho de 2011, no município de Canindé/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº189/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **ARQUELAU NOBRE NOJOSA**, matrícula nº169437 1 1 e **KARLA MAIA VIEIRA**, matrícula 169421 1 1 e o Agente Estadual Agropecuário **JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS**, matrícula nº169392 1 8, sob a coordenação do primeiro, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado X TEJUBODE, no período de 29 a 31 de Julho de 2011, no município de Tejuçuoca/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes,

1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede na Rua Rosa Cruz, nº491, Bairro Maraponga, CEP 60.711-365, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº04.253.189/0001-85, com Registro arquivado na JUCEC sob o nº23200889388, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por LUIS ENRIQUE RUIZ GIL, brasileiro, com RG nºVO13534-R, DRE/DF, e CPF nº615.083.813-72, com endereço à Rua França, nº1071, Bairro Maraponga, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **prestação de serviços de recargas de toners das impressoras** da ADAGRI, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato e com as seguintes especificações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: a) No resultado da Cotação Eletrônica nº003/2011, conforme Processo SPU nº11307156-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/ Fatura, após ser comprovado pelo Setor de Tecnologia da Informação da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários das dotações orçamentárias: 21200011.20.126.400.20153.22.33903900.00.0.00 e 21200011.20.126.400.20153.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 08 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e LUIS ENRIQUE RUIZ GIL - REPRESENTANTE DA EMPRESA TAFE CONSTRUÇÕES CIVÍS LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2011

CEDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia, criada pela Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede e endereço em Fortaleza, Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, com RG. Nº1111.486-86, SSP/CE, e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, Ceará. CESSIONÁRIO: **AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS**, doravante denominada ADEAL, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de empresa pública, com CNPJ nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Comendador Leão, nº720, Poço, CEP 57.025-000, neste ato legalmente representada por seu Diretor Presidente Sr. MANOEL COSTA TENÓRIO, com RG. nº141756, SSP/AL, e CPF nº088459644-34, residente e domiciliado em Maceió, Alagoas. OBJETO: Pelo instrumento, a ADAGRI **entrega** à ADEAL, **a título gratuito, os 30 (trinta) aparelhos de GPS**, conforme especificado no Anexo I do referido Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão tem como fundamento a realização do cadastro agropecuário georreferenciado das unidades produtivas no Estado de Alagoas pela ADEAL, de acordo com as informações contidas no Processo SPU nº10749335-7 e em conformidade com o disposto no inciso II, art.17, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Cessão de Uso será de 150 (cento e cinquenta) dias a iniciar de 01/08/2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante justificação, e de acordo com a legislação pertinente. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões não resolvidas por meios administrativos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ e Manoel Costa Tenório - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 10 de Junho de 2011, que publicou a portaria nº109/2011, referente a concessão de diárias à servidora Joyce da Cunha Xavier Nunes. **Onde se lê**: (...) 06 a 10/06/2011 Campos Sales/Salitre/ Antonina do Norte/Assaré/Tarrafas/Saboeiro/Aiuaba/Araripe/Potengi/ Campos Sales (...). **Leia-se**: (...) 06 a 10/06/2011 Campos Sales/Crateús/ Campos Sales (...). Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/2009; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA - EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 - Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R$828.945,46 (oitocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não alteradas por este Termo, permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Foretaleza, 25 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Eleuvan Pereira e Silva - Rep. Legal da EMBRATEC GOOD CARD.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJU

*** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº05/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos dos Itens VIII e XII - Artigo 22 - Seção IV - Capítulo IV, do Estatuto Social, **RAISSA KAREN LEITINHO SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE IMPRENSA integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antônio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEEP DE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/ 2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº581/2011-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111674506/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984 e alterações posteriores e bem como artigo 1º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009. RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **MARIA GORETE DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula de nº473580-1-9, referência 13. lotada no(a) COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, no município de CRATEÚS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS, a partir de 13 de março de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº599/2011-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo. nº112335683/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias à servidora **MONICA MARIA TORRES RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº 120526-1-8, lotada EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº601/2011–GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº112328202/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO por 2 (duas) horas diárias à servidora **CINTIA MARIA EMIDIO AVELINO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159783-1-7, lotada na EEFM Santo Afonso, no município de FORTALEZA, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº602/2011 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº111449499/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias à servidora **CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159314-1-8, lotada no NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 16, no município de IGUATU, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIADA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº075/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADDOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
RUTH SIMÕES FERREIRA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	17	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	18
PAULO CESAR DE BARROS KARAM	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	IV	23	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	IV	24
FABÍOLA LINHARES BEZERRA	ADVOGADA	III	16	ADVOGADA	III	17

*** *** ***

PORTARIA Nº076/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADDOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2011, 05 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JORGE SÉRGIO CARNEIRO REDES	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	II	12	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	13
FRANCISCA IONEDA BENEVIDES ELLERY	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	18	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	19

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADDOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOÃO BOSCO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	5	AUX. SERV. GERAIS	6
JOSÉ ANTONIO AMORIM	AUX. SERV. GERAIS	6	AUX. SERV. GERAIS	7
ANTONIO GILBERTO DE SOUSA	AUX. SERV. GERAIS	7	AUX. SERV. GERAIS	8
JONATAS ALVES MOTA	AUX. SERV. GERAIS	8	AUX. SERV. GERAIS	9
JORGE LUIZ MATIAS DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	9	AUX. SERV. GERAIS	10
AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	10	AUX. SERV. GERAIS	11
JOSUÉ ALVES MOTA	AUX. SERV. GERAIS	11	AUX. SERV. GERAIS	12
FRANCISCO ALMEIDA COSTA	OFIC. MANUTENÇÃO	16	OFIC. MANUTENÇÃO	17
FRANCISCO ALMEIDA LIMA	AG. DE ADMINIST.	18	AG. DE ADMINIST.	19
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AG. DE ADMINIST.	19	AG. DE ADMINIST.	20
DJANIA MARIA SILVA MENDES	AG. DE ADMINIST.	20	AG. DE ADMINIST.	21
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AG. DE ADMINIST.	21	AG. DE ADMINIST.	22
FÁBIO SANTIAGO BRAGA	AG. DE ADMINIST.	21	AG. DE ADMINIST.	22
JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS	AG. DE ADMINIST.	22	AG. DE ADMINIST.	23
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AG. DE ADMINIST.	22	AG. DE ADMINIST.	23
MARIA APARECIDA NICODEMOS	AG. DE ADMINIST.	23	AG. DE ADMINIST.	24
RAIMUNDO NONATO BARBOSA	AG. DE ADMINIST.	24	AG. DE ADMINIST.	25
SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	AG. ADMINIST.	25	AG. DE ADMINIST.	26

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADDOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MOACIR PAIVA RIBEIRO	AG. DE ADMINIST.	19	AG. DE ADMINIST.	20
ANTONIO JÚLIO CRUZ SALES	AG. DE ADMINIST.	20	AG. DE ADMINIST.	21
MARCOS VENICIUS M. FARRAPO	AG. DE ADMINIST.	21	AG. DE ADMINIST.	22

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ISAIAS TORQUATO ARAÚJO	AG. DE ADMINIST.	21	AG. DE ADMINIST.	22
VERÔNICA ARAÚJO BARROS LEMOS	AG. DE ADMINIST.	22	AG. DE ADMINIST.	23
CÉLIA MARIA SILVA ARAÚJO	AG. DE ADMINIST.	23	AG. DE ADMINIST.	24

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009 - IG 643790
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro,2901 - Bairro Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11271884-4 e 11348971-4.; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº017/2009** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global de R$137.036,72 (Cento e trinta e sete mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 19 de julho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010 - IG 640323
I - ESPÉCIE: 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis,500, sala 1627. Meireles. Cep: 60.160-230 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11320628-3.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 02 de setembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aquiraz, Fortaleza (Conjunto Ceará) e Maracanaú (Lote II), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2011 - 645045
CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Atletismo, no sentido de viabilizar o evento denominado "3º Pé na Carreira", em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: 27/07/11 a 31/10/11 VALOR: O valor global é de R$11.060,00 (onze mil e sessenta reais) sendo R$10.000,00 (dez mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R$1.060,00 (hum mil e sessenta reais) referentes a contrapartida da Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Américo Morais Ximenes - Presidente da Federação Cearense de Atletismo.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº143/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2011, através da **PROMOÇÃO** a servidora **ANA LOURDES TEIXEIRA DE MIRANDA**, matrícula nº0003441-X, que exerce a função de Economista, classe III referência 18, para classe IV referência 19, do Grupo Ocupacional ANS, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 07 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2011, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 07 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2011, DE DE DE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Vólia Aires Barreira Guedes	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
Josemary de Oliveira Fernandes	Administrador	V	25	Administrador	V	26
Tânia Maria de Castello Branco	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
Lúcia Maria Cruz Sousa	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
Elsa Emília Diógenes Malveira Ary	Arquiteto	V	28	Arquiteto	V	29
Tereza Regina de Castro Almeida Alexandre	Arquiteto	V	29	Arquiteto	V	30
Silvio Barreira Bezerra	Arquiteto	V	27	Arquiteto	V	28

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Guilherme Queiroz Maia	Engenheiro Civil	V	27	Engenheiro Civil	V	28
Ilná Gondim Rocha	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº012/2009-CM RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2011, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 07 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2011, DE DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Antônio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23

*** *** ***

PORTARIA Nº151/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve **alterar a Portaria nº050/SEINFRA/2011** de 24 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2011, que trata da Comissão de Técnicos para análise das solicitações de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de um projeto de desenvolvimento e gestão em regime de Parceira Público Privado - PPP do sistema de cogeração de energia para o Centro de Eventos do Ceará, para substituir o representante da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS José Rêgo Filho pelo atual Diretor Presidente Antônio Elbano Cambraia, a partir de 07 de julho de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2007

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 – Térreo – 1º. andar, Aerolândia - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual, que fica por este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2011 e término previsto para 12 de setembro de 2012.;IX - VALOR GLOBAL:;X - DA VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2012.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas;XII - DATA: 20 de julho de 2011;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e PAULO CESAR BARREIRA VIEIRA (REPRESENTANTE LEGAL DO SINDIONIBUS).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS MOVEIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ EM FAVOR DAS **SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A** E MPX PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S/A: OBJETO: **Autorização de Uso de 02 (dois) descarregadores de navio pra graneis solidos de baixa densidade, sendo o primeiro descarregador tipo concha (“ Grab”) de fabricação ZPMC, com capacidade de descarregamento de 800ton/h e o segundo contínuo tipo rosca de fabricação CARGOTEC, com capacidade nominal de descarregamento de 2.400ton/h; e (b) 01 (uma) correia transportadora de 5,9 km, oriundo do Berço Interno de atracação de navios do Pier 1 até a Torre de Transferência três (“TT3”) no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com capacidade nominal de 2.400 ton/hora para descarga e transporte de carvçao mineral e/ou outros materiais compativeis (em conjunto os “Equipamentos”)**, cujas especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I deste instrumento, em favor das AUTORIZATÁRIAS, para a finalidade de descarga e transporte de carvão e outras espécies minerais no percurso compreendido entre o Porto do Pecem e a Torre de Transferência três (“TT3) no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. CLAUSULA SEGUNDA- DOS ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: Ficam as AUTORIZATÁRIAS responsáveis por todos os custos de manutenção e operação dos Equipamentos objeto deste Instrumento, de modo a garantir seu funcionamento em perfeitas condições técnicas durante a vigência da presente Autorização de Uso, nos termos do Anexo II; PRAZO: CLAUSULA QUINTA- DO PRAZO E DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES A REVOGAÇÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO: A presente Autorização de Uso possui caráter precário e prazo indeterminado, podendo o ESTADO, a qualquer momento, revogá-la, de acordo com seus criterios de conveniência e oportunidade. DATA: 05 de julho de 2011: SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); Erasmo da Siva Pitombeira (Representante Legal da CEARÁPORTOS); Francisco Gomes Oliveira (Representante Legal da CEARÁPORTOS); Francisco Gomes Oliveira (Representante Legal da CEARÁPORTOS);Bruno de Rossi Chevalier (Representententante Legal Porto do Pecém Geração de Energia S/A); Mario Sergio Ferreira Gomes (Representententante Legal Porto do Pecém Geração de Energia S/A) e Mario Lucio Silva (Representante Legal MPX Pecém II Geração de Energia S/A). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1070/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele De Azevedo
SUPERINTENDENTE DO DER
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2011, 20 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO– Matr. 0102521X	ADVOGADO	III	18	ADVOGADO	IV	19
LEAO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO – Matr. 01678019	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
JUVENAL ALVES BARRETO– Matr. 01401718	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
JOSE EDVAN TEIXIERA LIMA– Matr. 01002910	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25

*** *** ***

PORTARIA Nº1071/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO DER
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO- Matr. 01401211	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
EXPEDITO PITA JUNIOR– Matr. 01017713	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
ANGELA TORRES MAIA– Matr. 0101711X	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES– Matr. 01400711	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR– Matr. 01402714	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS– Matr. 01426915	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA– Matr. 01664018	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
ANTÔNIO GEORGE FARIASx– Matr. 01664018	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
HELOISA HELENA DE HOLANDA MADEIRA BARROS – Matr. 01690914	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
REGINA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA – Matr. 01403419	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23
EDILSON ALVES DA JUSTA Matr. 01405217	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22

*** *** ***

PORTARIA Nº1072/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO DER
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2011, 20 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
FRANCISCO ASSIS BEZERRA – Matr. 01693611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
ANA MARTA DUARTE FERREIRA – Matr. 01691619	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL – Matr. 01325019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES – Matr. 01331116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
ANTÔNIO VALDIR GUERREIRO – Matr. 01015613	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	39	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	40
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO – Matr. 01326317	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	38	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	39

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 01015915	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	37	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	38
JOSIMA DOS SANTOS LIMA – Matr. 00982016	TÉCNICO EM ESTRADAS	39	TÉCNICO EM ESTRADAS	40
DANIEL DA SILVA VALENTIM – Matr. 01016016	TÉCNICO EM ESTRADAS	38	TÉCNICO EM ESTRADAS	39
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Matr. 01311719	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
ODACY MARIA DE OLIVEIRA – Matr. 01325612	CONTÍNUO	14	CONTÍNUO	15
FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR – Matr. 01408313	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18

*** *** ***

PORTARIA Nº1073/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA–01332015	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	20	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	21
EMMA GLAUCIEDA PINHEIRO DE BARROS LEAL–01018116	ARQUITETO	V	28	ARQUITETO	V	29
ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE–01679511	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
JOAO GOMES DE BORBA MARANHAO–01016415	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21
HAROLDO AGUIAR MIRANDA–01019716	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA–01332015	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	20	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	21
EMMA GLAUCIEDA PINHEIRO DE BARROS LEAL–01018116	ARQUITETO	V	28	ARQUITETO	V	29
ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE–01679511	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
JOAO GOMES DE BORBA MARANHAO–01016415	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21
HAROLDO AGUIAR MIRANDA–01019716	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
CARLOS ALBERTO ROCHA PORFÍRIO–01400312	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS–01400517	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
SERGIO MACHADO NOGUEIRA–01008811	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23
FRANCISCO EDIR CARNEIRO–01677918	ENGENHEIRO CIVIL	IV	20	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21
MONICA HOLANDA FREITAS–01403311	ENGENHEIRO CIVIL	III	16	ENGENHEIRO CIVIL	III	17
DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA–01332015	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	20	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	21
EMMA GLAUCIEDA PINHEIRO DE BARROS LEAL-01018116	ARQUITETO	V	28	ARQUITETO	V	29
ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE–01679511	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
JOAO GOMES DE BORBA MARANHAO–01016415	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21
HAROLDO AGUIAR MIRANDA–01019716	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
VALBERTO ROCHA DE SOUSA–01675818	GEÓLOGO	V	28	GEÓLOGO	V	29
JOSÉ ELMAR FERREIRA DE SOUSA–0168731X	GEÓLOGO	III	17	GEÓLOGO	III	18

*** *** ***

PORTARIA Nº1074/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO – Matr. 00977713	TÉCNICO EM ESTRADAS	39	TÉCNICO EM ESTRADAS	40
JOSE PAULINO VIEIRA – Matr. 00718114	AUX. OBRAS CIVIS	18	AUX. OBRAS CIVIS	19

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1534/2011 - Emissão: 11/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2011, processo nº11017972-2.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16816	22466	112816	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	ENG. MECANICO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAÇÃO DE INSPEÇAÕ E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	Fortaleza	Saboeiro	11-07-2011	13-07-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
															TOTAL =>	149,05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de julho de 2011.

Jose Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 1595/2011 - Emissão: 27/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2011, processo nº11017973-0.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16817	22467	112818	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	ENG. MECANICO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR INSPEÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	Fortaleza	Varzea Alegre	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
															TOTAL =>	208,67

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de julho de 2011.

Jose Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1596/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA 1509/2011-GEREH**, O Engº **JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA**, MATRICULA 14.013.1-9, PELO ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA, MATRICULA 10.029.1-0, E O ENGº **FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO**, MATRICULA 9.815.1-6, PELO ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA, MATRICULA 14.013.1-9, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR EREALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº053/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766.1-X	6814-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029.1-0	2141-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013.1-9	5748-D

OBRA

REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 09 – D.O. DE IGUATU. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2008, REFERENTE aos serviços de Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 7º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM SOBRA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1343, Fortaleza/CE, Salas 101 e 102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 18/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11016564-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Reflexo financeiro negativo de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) e um reflexo financeiro positivo de R$1.366.266,19 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**, passando o contrato a ter o valor de R$7.617.641,34 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. HERMANO ZENAIDE FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010, REFERENTE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 240, NO TRECHO: COREAÚ – ARAQUÉM – ARAPÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 30,0 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marinheiros, nº537, Parque Novo Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 11/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017169-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 11/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: IPUEIRAS - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - CROÁTA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO MARQUISE S/A – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1838, Dionísio Torres, CEP: 60.130-241; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 19/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017046-6; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, **redundando em supressões e acréscimos** na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R$26.697.423,85; B) Valor da Supressão - R$3.675.591,40; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 13,76%; D) Valor do Contrato com Supressão R$23.021.832,45 - E) Valor do Acréscimo - R$3.675.591,40; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 15,96%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R$26.697.423,85; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENAN VALE DE CARVALHO,.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 01 – D.O. DE MARANGUAPE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01 – 1º Andar, sala A – CEP: 59.633-730 – Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017342-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **A) Valor do Contrato - R$7.440.266,74; B) Valor da Supressão - R$1.375.741,69; C) Replanilhamento de serviços, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 18,49%; D) Valor do Contrato com Supressão - R$6.064.525,05; E) Valor do Acréscimo - R$1.375.741,69; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 22,69%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R$7.440.266,74**; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 02 – D.O. DE ARACOIABA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01, 1º Andar, sala A, CEP: 59.633-730, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017343-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, **redundando em supressões e acréscimos** na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato -; - R$7.440.764,67; B) Valor da Supressão - R$1.381.677,43; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 18,57%; D) Valor do Contrato com Supressão - R$6.059.087,24; E) Valor do Acréscimo - R$1.375.677,43; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 22,80%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R$7.440.764,67;; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2010, REFERENTE A SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO

DER-CE, NºLOTE 03 – D.O. DE ITAPIPOCA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Jardim Violeta, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017344-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, **redundando em supressões e acréscimos** na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R$8.049.164,31; B) Valor da Supressão - R$1.497.153,74; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 18,60%; D) Valor do Contrato com Supressão - R$6.552.010,57; E) Valor do Acréscimo - R$1.497.153,74; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 22,85%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R$8.049.164,31; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 04 – D.O. DE LIMOEIRO DO NORTE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01 – 1º Andar, sala A – CEP: 59.633-730 – Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 15/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017345-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, **redundando em supressões e acréscimos** na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R$7.463.258,82; B) Valor da Supressão - R$1.391.371,31; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 18,64%; D) Valor do Contrato com Supressão - R$6.071.887,51; E) Valor do Acréscimo - R$1.391.371,31; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo - 22,91%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R$7.463.258,82;; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA,.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº528/2011.

INSTITUI O REGULAMENTO PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto no art.41, §4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos do art.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e Parecer nº0810/2010-PGE, datado de 25 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO ainda, a necessidade do Departamento Estadual de Transito-DETRAN-CE, adotar um modelo para Avaliação Especial de Desempenho dos servidores de carreira submetidos a Estágio Probatório e contribuir para o efetivo cumprimento de seus objetivos e metas institucionais, integrando, ao mesmo tempo, um sistema de planejamento e gestão de pessoas que possibilite o desenvolvimento profissional e pessoal permanente, observando os seguintes fatores: RELACIONAMENTO/ COMUNICAÇÃO, DISCIPLINA, CAPACIDADE DE INICIATIVA, PRODUTIVIDADE E RESPONSABILIDADE. CONSIDERANDO por fim a necessidade de regulamentar a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório para os servidores desta Autarquia, nos termos dos anexos I e II, desta Portaria. RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores com lotação no Quadro efetivo do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE, em conformidade com o estabelecido nesta Portaria.

Art.2º Para galgar à garantia da estabilidade, é necessário que o servidor ocupante de cargo efetivo submeta-se a uma avaliação especial de desempenho por parte da Administração Pública, nesta linha, o instituto do estágio probatório é o lapso temporal de 03 (três) anos, com início na data de entrada no exercício do cargo, período este, em que a Administração Pública afere se o novo servidor possui a capacidade e aptidão para o desempenho do cargo para o qual ingressou através de concurso público;

Art.3º Para fins de cumprimento da condição para aquisição da estabilidade será constituída Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório mediante portaria especifica do superintendente.

Art.4º Os servidores, após cumprirem o estágio probatório de 03 (três) anos, para fins de efetivação no cargo, se submeterão a Avaliação Especial de Desempenho, observado o disposto no art.41, caput, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98;

§1º A avaliação de que trata este artigo, será realizada pela chefia imediata do servidor e pelo Diretor da sua área especifica, mediante o preenchimento da Ficha de Avaliação Especial de Desempenho (anexo – I), com atribuição de pontos que irão de (0) zero a (100) cem, observando os requisitos enumerados no art.27, da Lei nº9.826/74:

I – relacionamento/comunicação;
II – disciplina;
III – capacidade de iniciativa;
IV – produtividade; e,
V – responsabilidade.

§2º Incumbe aos avaliadores dar ciência e orientação ao servidor de sua avaliação.

§3º Em se tratando de servidor que esteve subordinado a mais de uma chefia, no período avaliado, esta far-se-á pela chefia a qual o avaliado tenha estado subordinado por maior período de tempo.

Art.5º Para fins desta Portaria, a Comissão Especial de Estágio Probatório, encaminhará às chefias as fichas para avaliação, juntamente com as informações, fornecidas pelo Núcleo de Recursos Humanos, sobre as ocorrências funcionais do servidor, no período avaliado.

Art.6º Os responsáveis pelas avaliações levarão em conta, para atribuição dos pontos, as informações relativas ao servidor, as quais serão analisadas observando-se os seguintes aspectos:

a) a assiduidade do servidor ao trabalho; e,
b) as penalidades existentes ou indiciamento em sindicância.

Art.7º Serão considerados aprovados no estágio probatório os servidores que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Parágrafo único. O servidor que não alcançar média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos será considerado reprovado e inapto funcionalmente, devendo ser exonerado.

Art.8º Em Caso do servidor não concordar com o resultado de sua avaliação, lhe será assegurado recurso, desde que fundamentando os motivos de sua discordância, que os encaminhará através de requerimento à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para análise.

Art.9º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, consolidará todos os resultados na Planilha de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II) e elaborará Relatório Final, que será encaminhado, para homologação, ao Superintendente do Departamento Estadual de Transito-DETRAN-CE.

Art.10 - Homologado os resultados, será editada Portaria nominando os aprovados, para publicação no Diário Oficial do Estado, e o Núcleo de Recursos Humanos para constar dos assentamentos funcionais dos servidores.

Art.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Estágio Probatório.

Art.12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, em Fortaleza aos 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I E II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

ANEXO – I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

OBJETIVO:

Avaliar o servidor público submetido a Estágio Probatório, conforme dispõe o art.27 e 29 da Lei nº9.826/74, com alterações da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, a fim de confirmá-lo ou não no cargo para o qual foi nomeado, observando os seguintes fatores: RELACIONAMENTO/ COMUNICAÇÃO, DISCIPLINA, CAPACIDADE DE INICIATIVA, PRODUTIVIDADE E RESPONSABILIDADE.

PRESSUPOSTOS BÁSICOS

1. Todos os servidores possuem potencial a ser desenvolvido e reconhecido segundo o mérito.
2. Avaliador e Avaliando têm plena consciência do processo de avaliação e de seus respectivos papéis no contexto.
3. O processo avaliativo deve levar em conta comportamentos e resultados observáveis em situação de trabalho, excluindo aspectos pessoais.
4. Cada um dos quesitos propostos tem suma importância, influindo diretamente no resultado final e subsidiando a tomada de decisões.

INSTRUÇÕES

1. Leia atentamente cada questão e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação.
2. Assinale com "x" na " Formulário de Avaliação de Desempenho " o nível que, na sua opinião, mais fielmente traduza o desempenho do servidor, após análise criteriosa e imparcial.
3. De acordo com o mais traduza o desempenho do servidor, atribua a pontuação de 0 a 5 pontos a cada quesito a, b, c e d, somando 30 pontos do fator (Relacionamento/Comunicação, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade), num total de 100 pontos.
4. Encaminhe todos os instrumentos de avaliação à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estagio Probatório, anexos I e II.
5. Os conceitos aferidos entre os intervalos a seguir, indicarão os seguintes desempenhos:

(0,00 > = 3,90) – Desempenho Insatisfatório; de
(4,00 > = 5,90) – Desempenho Regular;
(6,00 > = 8,90) - Desempenho Bom;
(9,00 > = 10,00) – Desempenho Excelente.

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
PERFIL FUNCIONAL DO SERVIDOR

NOME: MATRÍCULA:
CARGO: REF.1 DATA DA NOMEAÇÃO: DATA DA POSSE:

LOTAÇÃO: EXERCÍCIO:
INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO:

AVALIADOR:

	PONTUAÇÃO
1- RELACIONAMENTO/COMUNICAÇÃO (Avalia a capacidade de trabalhar estabelecendo relações produtivas e equilíbrio emocional)	0 1 2 3 4 5

a) Sempre trabalha em harmonia com o grupo promovendo integração e participação
b) Mantém bom nível de integração com a equipe e demais colegas, atendendo adequadamente as 5 demandas da unidade.
c) É sociável, Procura cooperar com o grupo de trabalho
d) É capaz de expressar suas idéias em situações de trabalho com clareza e objetividade

TOTAL

	PONTUAÇÃO
2- DISCIPLINA (Observância dos padrões estabelecidos pelo orgão, comportamento discreto e ponderado)	0 1 2 3 4 5

a) Ajusta-se a situações ambientais. Sabe expressar sua opinião, acatar críticas e aceitar mudanças propostas.
b) Adequa-se ao trabalho em equipe, coopera e participa. Atende a todos, sem distinção, com urbanidade
c) Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho. É discreto e reservado quanto aos assuntos de interesse do órgão. Evita comentários comprometedores à imagem dos servidores ou prejudiciais ao bom desempenho do serviço e do órgão.
d) Cumpre os preceitos e normas internas, submete-se ao regulamento do órgão.

TOTAL

	PONTUAÇÃO
3- CAPACIDADE DE INICIATIVA (Capacidade de ação, idéias empreendimento, independência e autonomia na atuação dentro dos limites estabelecidos)	0 1 2 3 4 5

a) Procura conhecer a estrutura e funcionamento do órgão
b) Investe em seu aperfeiçoamento profissional. Atualiza-se e procura conhecer as normas pertinentes as atribuições do cargo que ocupa.
c) Soluciona problemas e dúvidas do cotidiano. Sabe encaminhar, correta e adequadamente, os assuntos que fogem à sua alçada decisória.
d) Põe-se à disposição da chefia, espontaneamente, para realizar novas tarefas e auxiliar colegas.

TOTAL

	PONTUAÇÃO
4- PRODUTIVIDADE (Rendimento compatível ás condições de trabalho e qualidade do serviço na execução – capacidade segundo as orientações técnicas).	0 1 2 3 4 5

a) Trabalha de forma regular, constante, e utiliza os recursos disponíveis, dentro de sua melhor capacidade, segundo orientações técnicas.
b) Organiza as tarefas, segundo as prioridades e aproveita eventual disponibilidade de forma producente
c) Cumpre, com eficiência, as metas propostas pela instituição e as tarefas designadas pela chefia imediata
d) Seu trabalho é de excelente qualidade, realiza as metas com dinâmica e racionaliza o tempo de execução das tarefas.

TOTAL

5- RESPONSABILIDADE (Conduta moral e ética profissional)	PONTUAÇÃO 0 1 2 3 4 5
a) Suas metas são realizadas dentro dos prazos e condições estipuladas. Mostra-se comprometido com o desempenho de sua função. b) O resultado do seu trabalho é confiável c) Busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos do órgão d) Demonstra conduta moral e ética, profissional compatíveis com a relevância do cargo que ocupa e desempenha suas atribuições conforme o interesse público	
TOTAL	

RESERVADO À INFORMAÇÃO DA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

ASSIDUIDADE	SIM	NÃO
1- Nenhuma falta ao trabalho durante o período do estágio 2- Falta frequentemente o trabalho com/ou sem justificação 3- Falta raramente ao trabalho com/ou sem justificação		
PENALIDADES OU INDICIAMENTO SEM SINDICÂNCIA 1- Sofreu penalidade durante o Estágio Probatório 2- Foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar		

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES	A	B	C	D	SOMA (A+B+C+D)
I – RELACIONAMENTO/COMUNICAÇÃO II – DISCIPLINA III – CAPACIDADE DE INICIATIVA IV – PRODUTIVIDADE V – RESPONSABILIDADE					
PONTUAÇÃO TOTAL (Somatório dos pontos obtidos em cada fator)					

RESULTADO - SATISFATÓRIO ( ) INSATISFATÓRIO ( )

DATA___/___/___ _____ Servidor Avaliado _____ Chefe Imediato do Servidor

_____ Coordenador

ANEXO II

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME: CARGO:	REF.1	DATA DA NOMEAÇÃO:	MATRÍCULA: DATA DA POSSE:
LOTAÇÃO: INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO:			EXERCÍCIO:
AVALIADOR:			

INSTRUÇÕES

1. Utilize esta planilha para consolidação das notas obtidas pelo servidor durante o processo de avaliação.
2. Após consolidação dos pontos nesta planilha, pela Comissão de Estágio, esta será homologada pela autoridade competente.

RESULTADO FINAL – Pontuação Final Inferior de 60 pontos reprova o servidor avaliado.

Analise cada um dos fatores a seguir e atribua uma pontuação do seu desempenho funcional, relacionado-a ao conceito correspondente conforme escala de valores.

PONTUAÇÃO	CONCEITOS
0,00 > = 3,90	Desempenho Insuficiente (DI)
4,00 > = 5,90	Desempenho Regular (DR)
6,00 > = 8,90	Desempenho Bom (DB)
9,00 > = 10,00	Desempenho Excelente (DE)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES	PONTUAÇÃO
I – RELACIONAMENTO/COMUNICAÇÃO II – DISCIPLINA III – CAPACIDADE DE INICIATIVA IV – PRODUTIVIDADE V – RESPONSABILIDADE	
SOMA TOTAL MÉDIA GERAL	

GRAUS DE DESEMPENHO

Desempenho Insuficiente (DI)	( )	Desempenho Regular (DR)	( )
Desempenho Bom (DB)	( )	Desempenho Excelente (DE)	( )

Fortaleza, _____de_____de_____

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

_____
PRESIDENTE

_____
1 º MEMBRO

_____
2 º MEMBRO

_____
3 º MEMBRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Raimundo Guimarães, 181 – Coité, Eusébio-Ce, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, conforme processo nº11211834-8; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Importa o presente aditivo no valor mensal de R$55.524,73 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), totalizando o valor global em R$666.296,76 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 20 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE - SERVIS SEGURANÇA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: Empresa **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Cruzeiro do Sul, 1905-B, Capuan, Caucaia/CE, CEP.: 61.600-00,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº11185548-9; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de 12,32% (doze virgula trinta e dois por cento) ao valor global do contrato** de prestação de serviços para execução das obras de construção do prédio do palácio de julgamento do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (sede), em Fortaleza – Ce, Lote 1; IX - VALOR GLOBAL: R$760.681,98 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 05 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente DAE CÍCERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante da empresa CE CONSTRUÇÕES.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2011

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/e **CETRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – TCM/CE**. OBJETO: **Promover acesso, para consulta**, em prol do TCM/CE, **ao Sistema Integrado do Trânsito – SIT**, gerido pelo DETRAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE MANOEL BESERRA VERAS - Presidente TCM/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 111/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRUBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1083/2010 – SESA

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA	
PRESIDENTE	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

REFORMA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ NO MUNICIPIO DE FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FW CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0112/2011 - Emissão: 22/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de Julho/2011, processo nº11320827-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
105	107	153	00001317 RENÊ BRAGA MEIRELES JÚNIOR	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar levantamento de Dados sistema de controle da frota dos veículoa DAE.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	26-07-2011	28-07-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	0,00	177,25
															TOTAL =>	177,25

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de julho de 2011

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA 88ª DO CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431

1. LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont nº7700, 7º andar, Fortaleza-Ceará, Cep: 60.191-156, às 09 horas, do dia 07 de julho de 2011. 2.COMPOSIÇÃO DA MESA: Estando presente o Presidente Otacílio Borges Filho; Secretário – Sergio José Kuntz Filho. 3. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Sr. Presidente, na forma do Estatuto Social. 4. QUORUM: Presentes todos os membros do Conselho de Administração. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 - Eleição do Diretor Presidente da CEGÁS, indicado pelo Estado do Ceará. 6. DELIBERAÇÕES: O colegiado decidiu por unanimidade: 6.1 – Por indicação do sócio Estado do Ceará, o Conselho de Administração aprova para exercer o cargo de Diretor Presidente da CEGÁS, o Sr. Antonio Elbano Cambraia, brasileiro, casado, administrador e economista, portado do RG nº96002146783-SSP/CE, inscrito no CPF nº002.871.723-68, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 620 - Aptº 1101, Meireles, Fortaleza-Ceará, Cep. 60.125-150, em substituição ao Sr. José Rêgo Filho, para complementar o atual mandato a expirar em 11/11/2011. O Colegiado registra o seu agradecimento ao Sr. José Rêgo Filho pelos excelentes serviços prestados em sua gestão na direção da Companhia. 7.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi procedida à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim Otacílio Borges Filho, Presidente, e demais Conselheiros da Administração presentes: Sergio José Kuntz Filho, Arialdo de Mello Pinho, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, Reinaldo José Kroger. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Otacílio Borges Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará. Decreto Municipal nº12.765, de 23 de fevereiro de 2011; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº009/2008** firmado em 01/04/2008, considerando a repactuação em decorrência do ajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, com vigência a partir de 1o/01/2011, bem como, do ajuste do vale transporte a partir de 06/03/2011, conforme Decreto nº12.765, de 23/02/2011. O valor do presente aditivo é de R$5.597,95 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o realinhamento do valor mensal do contrato da importância de R$6.441,24 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) para a importância de R$6.855,62 (seis mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011 que reajusta os salários das categorias, inclusive vale-refeição a partir de 01/01/2011, e a partir de 06/03/2011 realinha o valor mensal para a importância de R$6.907,74 (seis mil novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, e do Decreto Municipal 12.765, de 23/02/2011 que reajusta o vale transporte, ficando o valor global do contrato em R$82.892,84 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R$82.892,84 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 08 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Marinalva Lima Pereira (CERTA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CEGÁS/2008
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HIGH TECH ELETRO ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otacílio do Amaral, nº33, Padre Andrade, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Engenharia; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº056/2008** firmado em 08/09/2008, em decorrência de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R$339.610,00 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e dez reais), que corresponde ao percentual de 25%, ficando assim, o novo Valor Global em R$1.698.050,00 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil e cinqüenta reais), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R$1.698.050,00 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil e cinqüenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 03/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 20 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e José Jarbas Rocha Sandras (HIGH TECH).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/CEGÁS/2008
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: na Av. Santos Dumont, 7.700, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, nº590, salas 1, 2, 3, 4 e 5, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº070/2008** firmado em 13/11/2008, em decorrência de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R$12.606,00 (doze mil seiscentos e seis reais), que corresponde ao percentual de 25%, ficando assim, o novo Valor Global em R$63.030,00 (sessenta e três mil e trinta reais), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R$63.030,00 (sessenta e três mil e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 08 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Thomas Peter Barbosa (REGISTER).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº025/2009 firmado em 15/07/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por 12 (doze) meses contados a partir de 31/07/2011, do contrato firmado entre as partes em 15/07/2009, com término previsto em 30/07/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R$205.328,20 (duzentos e cinco mil trezentose vinte e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31/07/2011 com término previsto em 30/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 12 de julho de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Elbano Cambraia, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Eleuvan Pereira e Silva (EMBRATEC GOOD CARD).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº0053/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169443-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz e Camocim, nos dias 12 e 13 de Julho de 2011 a fim de participar e organizar o I Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar, realizado pela Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0063/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº047192-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité e Canindé, no período de 12 a 15 de Julho de 2011 a fim de participar do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0064/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº000013-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité e Canindé, no período de 12 a 15 de Julho de 2011 a fim de Participar do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro

de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0065/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101979-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Camocim, Massapê e Trairi, no período de 11 a 15 de Julho de 2011 a fim de acompanhar o projeto de pesca e piscicultura em Tauá, Massapê e Trairi, bem como participar do 1º Ciclo de encontros da pesca artesanal e aquicultura familiar, no município de Camocim, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0066/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLAUDIO MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula nº00002011, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 05 a 07 de julho de 2011, a fim de participar de audiências públicas com o Ministro das Pesca e Aquicultura, Sr. Luiz Sérgio de Oliveira, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R$696,15 (seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R$804,92 (oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0068/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº000013-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim e Itapipoca, no período de 19 a 21 de Julho de 2011 a fim de participar do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0069/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº000012-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, Camocim, Paracuru e Lagoinha, nos períodos de 11 a 14 de Julho de 2011 a fim de Organizar e Participar do I Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar, nos municípios de Cruz e Camocim, bem como se reunir com os pescadores das Colônias de Lagoinha e Paracuru, visando ações desta Secretaria, para melhorias na pesca artesanal desses Municípios, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0070/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº000017-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim, Cruz e Icapuí, no período de 11 a 15 de Julho de 2011 a fim de Realizar o 1º Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar nos municípios de Cruz e Camocim e visita técnica em Icapuí, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0071/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº000017-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim e Cruz, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2011 a fim de realizar visita técnica para a logística do 1º Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar nos Municípios de Camocim e Cruz, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0073/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0073/2011, 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALDILENE BARROSO DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000310	10,00	21	210,00
KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00001414	10,00	21	210,00
EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES	OUVIDOR	00001716	10,00	21	210,00
TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	00000515	10,00	21	210,00
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MORAES	ASSISTENTE TÉCNICO	00001619	10,00	21	210,00
MONA LISA DA COSTA MARTINS MAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO	00000612	10,00	21	210,00
JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR	COORDENADOR	0000071X	10,00	21	210,00
MÁRCIO CÂMARA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	00000817	10,00	21	210,00
BRUNO JUCÁ DE QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001511	10,00	21	210,00
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000121X	10,00	21	210,00
JOÃO CLÁUDIO MATIAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	00002011	10,00	21	210,00
RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	COORDENADOR	00001317	10,00	21	210,00
ALCIDES FEITOSA NETO	COORDENADOR	00000914	10,00	21	210,00
DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	00001015	10,00	21	210,00
HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	00000418	10,00	21	210,00
LINNYKER MENDES ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00001112	10,00	21	210,00
SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	00002119	10,00	21	210,00
NADJA HOLANDA DE OLIVEIRA BERNARDES	COORDENADOR	00002216	10,00	21	210,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0075/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº04719212, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaretama e Jaguaribara, no período de 21 a 23 de Julho de 2011 a fim de participar da reunião do Grupo Gestor do Parque Aquícola Castanhão, em Jaguaretama e dar continuidade aos trabalhos de Assistência Técnica e Gerencial à Cooperativa dos Produtores do Curupati Peixe - CPCP, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0076/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº00001716, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Icapuí, no período de 21 a 23 de Julho de 2011 a fim de realizar visita técnica para logística do 1º Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar nos Municípios de Aracati e Icapuí (Redonda), concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$177,25 (centro e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0077/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL TEIXEIRA AMORA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordeandora, matrícula nº00001317, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati, nos dias 25 e 26 de Julho de 2011 a fim de Participar do PPA Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0079/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº00001716, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icapuí e Redenção, no período de 01 a 05 de Agosto de 2011 a fim de realizar o 1º Ciclo de Encontros da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar no município de Icapuí (Redonda) e visita técnica para logística dos municípios de Redenção, Pacatuba, Acarape, Itaitinga, Guaiuba, Maranguape e Maracanaú, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0080/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ROBSON DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo Ouvidor, matrícula nº00001716, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 23 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do 7º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R$852,81 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R$961,58 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113020660/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário Jose Narbal De Oliveira, CPF 00179370359, aposentado(a) pelo(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, onde percebia os proventos do(a) cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, nível/referência ADP, matrícula nº301100109676635, com óbito em 05/06/2011, **pensão** mensal no valor de R$10.502,39 (Dez mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Fagna Maria Farias de Oliveira	viúva	01761159356	9.502,48
Joanna Antônia Stockli de Oliveira	Divorciada com Pensão Alimento 9,52%	05133955391	999,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111060184/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ FERREIRA RAMOS, CPF Nº116.328.603-68, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nível/referência 26, matrícula nº201100101155814, com óbito em 29/03/2011, **pensão** mensal no valor de R$978,12 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Doze Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
EXPEDITA ANTONIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Viuva	98006720363	978,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº824/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pela servidora quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 4 de junho de 2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** a servidora **MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO**, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº600103.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, por haver viajado à cidade de Iguatu - CE., nos dias 3 e 4 de julho de 201l, tendo como finalidade operacionalizar o apoio logístico das Oficinas do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº826/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operacionalizar a logistica para a realização das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2011, DE 19 DE JULHO 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600103.1.5	V	25 E 26/7/2011	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	01 e ½	56,40	84,60
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	25 E 26/7/2011	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	01 e ½	56,40	84,60
							TOTAL	169,20

*** *** ***

PORTARIA Nº827/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº500011.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS., no período de 27 a 30 de julho de 2011, a fim de participar do XLVI Fórum Nacional dos Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, Assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.692,12 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R$2.155,12 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo um total de R$3.956,01 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº828/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, tendo a técnica como finalidade, participar das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº828/2011, DE 20 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	500011.1.3	I	20/7/2011	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	½	70,90	35,45
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	800165.1.4	V	20/7/2011	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	½	56,40	28,20
							TOTAL	63,65

*** *** ***

PORTARIA Nº832/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pela servidora quando se deslocou da sede para viagem à serviço; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 22 de julho de 2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** a servidora **LANA MARY VELOSO DE PONTES**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500154.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, por haver viajado às cidades de Russas, Jaguaruana, Palhano, Itaiçaba, Fortim, Aracati, Icapuí, Quixeré, Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte - CE., no período de 17 a 24 de julho de 2011, com a finalidade de realizar trabalho de campo, especificamente voltado para a consolidação das divisas municipais destes municípios, no âmbito do convênio celebrado entre o IPECE-IBGE-AL, concedendo-lhe 07 e 1/2 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$447,15 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº836/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pela servidora quando se deslocou da sede para viagem à serviço; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 20 de julho de 2011, RESOLVE CONCEDER a servidora **ANA LÚCIA LIMA GADELHA**, ocupante do cargo ARTICULADOR, matrícula nº600217.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, por haver viajado à cidade de Brasília - DF., no período de 3 a 5 de julho de 2011, onde participou do Seminário do Plano Plurianual 2012/2015, promovido pelo Ministério da Educação, concedendo-lhe **02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº852/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600379.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar a cidade de Aracati - CE., nos dias 25 e 26 de julho de 2011, a fim de realizar a cobertura de imprensa das Oficinas Regionais do Plano Plurianual PPA 2011 - 2015, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe **01 e 1/2 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), no valor total de R$217,56 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9, 10 e 15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO ATA 21/ 2010
PROCESSO NÚMERO 112649343

PROCESSO Nº11264934 3. OBJETO: **acréscimo de 11,77% (onze vírgula setenta e sete por cento) ao quantitativo do item 38**- Papel toalha interfolha duas dobras 21 x 22cm 100% celulose virgem, da Ata de Registro de Preços nº21/2010 (Material de Consumo), oriunda do Pregão Eletrônico 2010.0014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão, Marcos Aurélio Vieira Maia, Representante Legal DA **PREFERÊNCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ME**, CNPJ: 03 828 113/0001-78. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011. SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, do resultado final do Shopping nº0003/2011/CEL04/SEPLAG/CE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em campanhas de divulgação, para os fornecedores do sistema de aquisição do Governo do Estado do Ceará. Considerando, ainda, o constante no inciso VI, art.43 e no art.64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado do sobredito Shopping, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **LICITA CEARÁ LTDA – DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, CNPJ/MF sob o nº11.581.155/0001-85, cujo valor global é de R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), financiado pelo Acordo de Empréstimo nºBIRD 7600-BR, implementado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no âmbito do Projeto Ceará SWAP II. A Secretaria do Planejamento e

Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de julho de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº47/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade ao processo seletivo para a Contratação de: 1 (hum) consultor individual para a vaga de Agente Operacional de Projeto, 1 (hum) consultor individual para a vaga de Especialista em Gestão Financeira e 1 (hum) consultor individual para a vaga de Especialista em Licitação, visando o suporte para funcionamento da UGP do Projeto de Apoio a Inclusão Social e ao Crescimento Econômico no Ceará – SWAP II, RESOLVE designar os **SERVIDORES** ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES, Diretor de Estudos Sociais, Matrícula 169412-1-2, ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS, Analista de Políticas Públicas, matrícula 1694131-x, NICOLINO TROMPIERI NETO, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167534-1-6, para **comporem a Comissão** de seleção dos respectivos consultores, sob a Coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20110001

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, Diretor Geral, torna público nos termos gerais da Lei 8.666/93, o resultado da Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, Processo nº10324153-1- SPU, Edital nº20110001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA** PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS DE 3 (TRÊS) PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP, SELECIONADOS PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, que classificou como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa **BRM CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO EM GESTÃO LTDA**, pelo valor de R$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme fl. 448 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, Sr. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 03 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, por intermédio de sua Presidente Sra. Maria das Graças Pinto Rocha, cumprida todas as formalidades legais e as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, Processo nº10324153-1- SPU, Edital nº20110001 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS DE 3 (TRÊS) PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP, SELECIONADOS PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, conforme especificado no Anexo A do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43º, incisos VI, da Lei 8.666/93, fica o presente processo de licitação **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto do certame à empresa **BRM CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO EM GESTÃO LTDA**, vencedora do LOTE ÚNICO, pelo valor de R$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme fl. 448 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0252/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112506194, do SPU, RESOLVE **AUTORIZAR**, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **CLÁUDIO ARAÚJO**, nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº472200100312711, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à LICENÇA ESPECIAL, inerente ao quinquênio de 27/07/1990 à 27/07/1995, que serão gozados no intervalo de 01/07/2011 à 30/07/2011, restando 30 (trinta) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169908.1.7, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº379. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA Nº661/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 12º e 13º do Regimento Interno dos Comitês de Apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental - CARPA, dos açudes a serem construídos no âmbito dos Programas Especiais desta Secretaria, resolve **designar** os técnicos **MOACIR DE LIMA** e **ROSANA FROTA PINTO**, para exercerem funções de Secretário Executivo e Secretário Adjunto do referido Comitê, respectivamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 29 de julho de 2011.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

PORTARIA Nº662/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais resolve criar o Comitê de Apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental - CARPA, do Açude Jatobá, no município de Ipueiras, no Estado do Ceará, com o objetivo de **acompanhar a execução da obra**

do açude e de outras construções e serviços no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, conhecer seu desenvolvimento técnico, tratar da relocação da população da área da Bacia Hidráulica, acompanhar os processos de desapropriações e indenizações, servindo de porta voz dos anseios da sociedade civil impactada pelas obras, no encaminhamento e controle de suas reivindicações voltadas para promoção e desenvolvimento social, com a seguinte composição:

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Lisboa Lima	Francisco Clairton Catunda Oliveira
Antônia Marlúbia Melo Sampaio	Dijanira Veras Lima Miranda
Francisco Denis Morais Mourão	Antônio Carlos de Carvalho
Francisco Rodrigues Belo	Simão Araújo de Brito
Cesário Cesar Bezerra dos Santos	Francisco Camelo de Paiva
Frutuoso Amâncio de Freitas	Carlos Alberto Barros
Maria de Fátima Camelo Lima	Francisco Eduardo Aragão Catunda
João Gonçalves Costa	Luciano Sousa Morais
Genêsio Ferreira da Costa	Francisco das Chagas Costa do Nascimento
Maria Alice Guedes Marques (SRH)	Maria de Nazaré Chagas Pequeno
Francisco de Assis Capistrano (SOHIDRA)	Naasson Jorge Duarte Azevedo
Vicente Lopes Frota (COGERH)	Manoel Bartolomeu Gomes de Almeida
Moacir de Lima	Rosana Frota Pinto
Secretario Executivo dos CARPAs	Secretaria Adjunta dos CARPAs

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza aos 29 de julho de 2011.
Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO
A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, a **Solicitação de Manifestação de Interesse Nº20100026/CEL 04/SRH/CE**, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO FUNDAMENTAR TÉCNICAMENTE A CARTA CONSULTA PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO INTERNACIONAL, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, do art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1276/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705054-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RITA EDNA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495303-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1546/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11298652-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA QUIXADA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº001220-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Regulação/SESA, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1963/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775428-2 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA, nos dias em que houver aula e coincidir com o plantão escalado, por antecipação do término do expediente, no periodo de 10 de fevereiro de 2011 à 31 de julho de 2011, da servidora **MARIA PACHECO DA ROCHA**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº492677-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, ministrado pela Universidade de Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matrículadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/ SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1971/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003307-8 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a CORRIGENDA**, datada de 04 de abril de de 2008, publicada no Diário Oficial nº28.08.2008, referente à Progressão por Antiguidade do servidor **ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº400032.1.5. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1972/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1817 de 26.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.08.2002, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1996, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que o servidor **ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA**, Médico, matrícula nº400032.1.5, foi ascendido por equívoco, da classe II, referência 10, para a classe II, referência 11, RESOLVE **EXCLUÍ-LO**, do Anexo II da referida Portaria, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2297/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526235-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **KAREN SABOIA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495358-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE/ SOBRAL, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2298/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696498-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **SIBELE QUEIROZ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495417-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2299/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105695-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **SUZANA VERAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº491486-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades plantão no Centro de Enfermagem (Bloco 400), de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2304/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **JEANE BARBOSA TORRES**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495274-1-1, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - QUIXADÁ/CE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2312/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768715-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA VERONICA PEDROSA FERNANDES,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495570-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades na agência transfusional do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2315/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775388-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **SELMA MARIA SANDERS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº492926-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2322/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733391-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SELMA FURTADO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495669-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2330/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720260-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA FATIMA CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495502-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Nefrologia, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2334/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074262-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495432-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação em Saúde Pública, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2344/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11218574-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **VICENTE DE PAULO DE VASCONCELOS PIERRE**, que exerce a função de Farmacêutico, Classe II, Referência 8, matrícula nº036247-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Sanitária de Alimentos, com vigência a partir de 15 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2345/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696494-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SIBELE QUEIROZ ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495477-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2348/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722256-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **STEFANIA DA COSTA LEMOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495542-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização de Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2354/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10568530-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de Tecnico em Radiologia, matrícula nº495009-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no setor de Raio X, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2355/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11180131-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº492952-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão na agência transfusional do Hospital Geral de Fortaleza, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2356/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347046-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA JOSELIA ROCHA FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clinica, matrícula nº086618-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no setor de Investigação de Paternidade por análise de DNA, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2357/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11072402-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº492009-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão no atendimento de Urgência realizado ao ar livre, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2358/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11111379-2 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido ao servidor **ROBERTO PAULO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492875-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades de plantão em serviço de Emergência e UTI, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2359/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11072404-6 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº491353-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTA, com atividades de plantão no atendimento de Urgencia realizado em rodovias, ao ar livre, no atendimento de pacientes, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2361/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721576-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **RAQUEL TAHIM DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultorio Dentario, matrícula nº491559-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontologico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2362/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697062-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LEO PIRES CORTEZ**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495203-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso II e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2363/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061662-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **VERA LUCIA GOMES DE LIMA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº404389-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência (ECG), de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2364/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094120-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratório de Analises Clinica, matrícula nº495177-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Laboratório, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2371/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727832-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARCIA MEIRE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495461-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2372/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10774694-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495230-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família e Comunidade, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2376/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732319-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **GETULIO VASCONCELOS FIUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495510-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família e Comunidade, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2384/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775426-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FABIANA SALES VITORIANO UCHOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495253-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2387/2011 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076219-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495758-1-5, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO** DE LOCALIZAÇÃO de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 05 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2390/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076346-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA CARLA MAIA CAMINHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495630-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde/Núcleo de Atenção Primária, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2394/2011 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526125-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KAREN SABOIA ARAGAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495358-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral,

GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2396/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11200836-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495724-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 19 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2401/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682196-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOELMA DE BRITO SARAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495226-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2415/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721808-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA DEBORA ASSIS MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495532-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Nucleo de Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, com atividades na área de imunização, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2433/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10649012-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DEBORAH PEREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495072-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 25 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2434/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705356-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JOCILENE DE MESQUITA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495552-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Estomaterapia, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2436/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094371-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495252-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Saúde, com vigência a partir de 01 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2438/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076997-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE**, que exerce a função de Assistente Social, Classe II, Referência 12, matrícula nº404899-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Família no Contexto Sócio - Jurídico, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2441/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11113037-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedido a servidora **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, classe II, referência 13, matrícula nº102563-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção Primaria, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à MESTRADO - Área de Concentração: Políticas e Serviços de Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 31 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2442/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734504-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **REGIA MARIA GONDIM RAMOS SOBRAL**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495674-1-3, lotada nesta Secretaria, em

exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2445/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10255058-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SILVANA MARIA FONTENELE DE MORAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495638-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2446/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061957-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DIONE BEZERRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe III, Referência 14, matrícula nº104225-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 23 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2447/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10648359-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495720-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde, com vigência a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2448/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727834-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CYNARA GURGEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495457-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2456/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527554-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495431-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2467/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11108861-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LEVI MOURA LIMA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº404057-1-2, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** DE LOCALIZAÇÃO de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 04 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2479/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10294956-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARIA IDELEIDE PONTE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493359-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 28 de maio de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2485/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526441-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE VALMIR DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495357-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública:Área de Concentração: Saúde da Família, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2500/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768751-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ NERYS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I,

Referência 1, matrícula nº495351-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde, Trabalho e Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2501/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732485-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MIRIAN LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495713-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, com vigência a partir de 29 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2502/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093905-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DANIELY ARAUJO TORRES MATEUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495216-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatal, com vigência a partir de 29 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2503/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10789717-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SILVANA MARIA NUNES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495569-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2504/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526117-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RAILA SOUTO PINTO MENEZES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495566-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2506/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705386-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495540-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE **ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2507/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775379-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REGINA LUCIA TEIXEIRA NORONHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495242-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família e Comunidade, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2508/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732302-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **NARA MARIA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495511-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família e Comunidade, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2510/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731934-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JULIANA MARTINS BRAGA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495482-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatal, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2518/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733775-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495032-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em Ambulatório/Endócrino-Pediatria, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 17% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2520/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093784-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **THAIS PASSOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495666-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde:Enfermagem, com vigência a partir de 03 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2522/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733592-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495527-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem na Modalidade de Residência Materno-Infantil no Departamento de Banco de Leite Humano, com vigência a partir de 31 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2528/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734097-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ERICK DE AQUINO NERY**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495602-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2540/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11257697-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido ao servidor **DANIEL ARAUJO XAVIER**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº495012-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2547/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734301-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ROSELISE BEZERRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495612-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva em Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2548/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10471064-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, matrícula nº495045-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/ Neonatal, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2549/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696567-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JANAINA MORENO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495369-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Centro de Enfermagem (Bloco 500), **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2550/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696555-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495697-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2557/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722621-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KATIA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495594-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização

em Saúde da Família, com vigência a partir de 20 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2561/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732169-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANNA VIRGINIA VIANA CARDOSO DANTAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495544-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem e Terapia Intensiva, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2570/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733942-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROBERTA ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495508-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2571/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768719-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **THAIS NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495362-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2573/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734126-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495633-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2575/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696553-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495697-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2576/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734145-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **PATRICIA SAMMYA GONÇALVES DIAS LINHARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495671-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2578/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732328-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JULIANA MARTINS BRAGA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495482-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2580/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527510-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANGELA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495246-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2581/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733936-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **MARIA DAS DORES DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495488-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2582/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733948-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TACITA CASTRO CHAVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495428-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2583/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105615-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº002159-1-0, Referência 37, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 09 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2584/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722978-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495247-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde/Núcleo de Informação e Análise em Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2585/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10238998-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedido à servidora **ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, referência 5, matrícula nº103055-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências no Programa: Cardiologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 de maio de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2587/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696557-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495697-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 24 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2588/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732051-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KESIA CARTAXO ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495491-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2589/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722240-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495431-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2590/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731834-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495499-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Perinatologia, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2591/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452633-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CARLOS ALBERTO AZEVEDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495150-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2598/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705510-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ALEXANDRA BEZERRA DAMASCENO ROQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495326-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização no Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia na Área de Concentração em Oncologia Clínica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2599/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775400-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA REJANE MAGALHAES FONTELES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495257-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Nefrologia, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2600/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093818-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495675-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2601/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074595-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495712-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir de 10 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2611/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11180047-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº405441-1-9, Referência 25, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 12 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2613/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573218-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KEDIMA MARIA FARIAS MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495031-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2614/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076223-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495758-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2617/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062359-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **ADRIANO LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional

Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493593-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 02 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2618/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404679-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **EMANUEL MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495652-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2619/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573173-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA PAULA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495028-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2620/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526760-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495126-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2621/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201150-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LILIAN CARVALHO HOLANDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495714-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2622/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11200757-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **LARA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493500-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 16 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2623/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176716-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495151-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2624/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733941-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CYBELE MARIA PHILOPIMIN LEONTSINIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495478-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2625/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10523743-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495023-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Justa, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2626/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732316-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA ERICA DE OLIVEIRA BRITO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495493-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2627/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11180052-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **QUITERIA RODRIGUES DE SALES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº125059-1-4, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 11 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2630/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094483-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KELMA MARIA MAIA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495637-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 05 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2631/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11094665-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANDERSON DE AGUIAR PASSOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, referência 1, matrícula nº495817-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 07 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2641/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº10526405-9 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ZORAIDE RODRIGUES LIMA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº008203-1-8, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Mucambo/Ce, a partir de 09 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Monte, 225, Maraponga, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.288.094/0001-08, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no Processo nº11202238-3, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Monte, 225, Maraponga, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.288.094/0001-08, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no Processo nº11202238-3, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades financeiras, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº590, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.708.209/0001-68, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11383252-4, Cotação Eletrônica Empenho 19551, Ordem nº50222, que tem por objeto a aquisição de material para limpeza e higiene para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME**, estabelecida na Rua José Lourenço, nº1811, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.032.969/0001-93, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11369883-6, PE nº587/2011, Contrato nº031/2011, que tem por objeto a aquisição de material odontológico - lote único para o

Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº85 Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11382946-9, Pregão Eletrônico nº101/2011, contrato nº710/2011, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (Fita hipoalergênica 2,5 cm x 10m, Bolsa Pressurizadora, Conjunto nebulizador e outros..), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Agostino Togneri, nº399, Jurubatuba, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob o nº60.383.338/0001-00, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11094552-2, PE 466/2009, Contrato nº0647/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (EQUIPO, SONDA), para o Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº0052/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº732/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0052/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº732/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, **o Termo de Adesão nº732/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do PSF DA SEDE (BAIRRO SERRINHA/NOVO MAURITI), elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 28/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº146/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº731/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº146/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº731/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011, **o Termo de Adesão nº731/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio PSF Vila Carnaúba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 29/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Arlindo Rocha Neto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº450/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº786/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº450/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO/CE**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3131, Sala 918, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº450/2007**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados, exames de Eletroneuromiografia, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2011, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$39.569,52 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R$39.569,52 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. George Linard Silva Malveira e Sra. Irene de Melo Vilar Fortes de Siqueira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2247/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0447/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2247/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº1935, térreo, bloco A, JD São Luiz, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2247/10**, cujo objeto é aquisição de material de consumo, reagentes de laboratório, para suprir as necessidades do HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R$427.500,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 13 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 25/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Maria Fernandez Vasquez.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0894/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.** OBJETO: **Aquisição de Pão carioquinha, hot dog e de forma** para para atender as necessidades o setor de Nutrição do Hospital São José/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110115 - SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$43.608,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755. 24200224.10.302.535.20146.22.33.90.30.00.00.0.02. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0895/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o Hospital São José - HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº098/2010/ SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R$255.676,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL. SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 24200224.10.302.535.20146.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'Almeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0905/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO**, PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ-HSJ/ SESA, para atender as necessidades do Hospital, de acordo com as especificações contidas no Anexo II deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R$69.249,84 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33.90.30.00.00.0.23. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Evaldo Melega Pimentel.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0909/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARTA M. DE LIMA ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Descartável** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações contidas no Anexo II do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110101, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data sua publicação. VALOR GLOBAL: R$21.181,10 (VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33.90.30.00.00.0.06. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jorge Arlan de Lima Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0910/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.N LOPES DA SILVA**. OBJETO: **Aquisição de Material Descartável** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações contidas no Anexo II do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110101, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data sua publicação. VALOR GLOBAL: R$74.810,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33.90.30.00.00.0.06. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Lopes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0919/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORÁTORIAIS S/A**. OBJETO: **Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva para equipamento Cell Dyn 1400, marca Abbott**, Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº369582 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R$7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 24200224.10.302.535.20146.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0923/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MUCAMBO S.A.** OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº098/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os Itens: 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; nos Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666, de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.535.20146.22.33903000.0 Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Erisene Bonfim de Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0979/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços de locação de duas copiadoras multifuncionais**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº371878 e na proposta comercial, que fazem parte integrante

deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/ 2011 – 24200224.10.302.535.20146.22.339039.91.2. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luciana Loiola Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1004/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº032/2010, vigente para o Hospital Universitário Walter Cantídio - Universidade Federal do Ceará - HUWC/UFC, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza;CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R$11.001,60 (onze mil, um real e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2011 – Fonte 00/ 01 – Tesouro do Estado – 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1.679/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **PRORROGAR** por 02 (dois) anos **o prazo** da validade do Concurso Público para provimento do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Ceará, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1.680/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **PRORROGAR** por 02 (dois) anos **o prazo** da validade do Concurso Público para provimento do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Ceará, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2009. Fortaleza-Ce, 02 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº159172/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CORRÊA AVIAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Seridião Monteiro, 270 – Hangar 03 e 04, Bairro Siqueira, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº2008004 da SSPDS, bem como pelo inc. II, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato 159172, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, cujo objeto contratual visa à realização da manutenção corretiva e preventiva das aeronaves que compõem a frota pertencente à CIOPAER - Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da SSPDS, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R$301.494,72 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Wilson Corrêa, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 36/2011

PROCESSO Nº15/2011 SSPDS. OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel** situado em Fortaleza-CE, cuja área totaliza 670m2, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, conforme especificações constantes do Anexo I, de forma a abrigar as atividades administrativas da Coordenadoria de Inteligência – COIN, da SSPDS, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) tem como missão implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade, fundamentalmente por meio de estratégias de prevenção e combate à violência e à criminalidade zelando pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública; b) Dentro da estrutura organizacional da SSPDS, a Coordenadoria Integrada de Inteligência (COIN) tem competência para coordenar, planejar, dirigir, promover, executar e controlar as atividades de inteligência desenvolvidas no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, assessorando o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social com conhecimentos e inteligência oportunos; coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo país, identificando ameaças à segurança pública e suprindo os governos federal e estaduais de conhecimentos que subsidiem a tomada de decisões nesse campo; c) Este trabalho vem a cada dia ganhando mais força depois que foram reativados os serviços de Inteligência em todas as companhias do 5º e 6º Batalhões da PMCE, como política de segurança do atual Secretário da SSPDS, que, inclusive ganhou apoio massivo da população cearense após várias operações desencadeadas e amplamente divulgadas nos noticiários policiais; d) Em razão dessa nova realidade, a Coordenadoria de Inteligência necessita expandir sua estrutura física, haja vista que na atual sede está inviável a estruturação dos diversos setores operacionais da COIN. Desta forma busca-se a locação de um imóvel com características discretas, sem chamar atenção; e) O imóvel situado em Fortaleza – CE. atende a todos os requisitos demandados pela COIN, haja vista possuir estruturas físicas adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos de inteligência, além de uma ampla área com garagem com capacidade para acomodação de aproximadamente 40 (quarenta) veículos descaracterizados utilizados nos serviços de levantamento estratégico; f) O imóvel eleito irá abrigar a plataforma telefônica do Sistema Guardião e ainda as seções independentes de Informação, contra-informação, além de dispor de uma ampla sala de reunião com inibição de áudio externo para a realização de reuniões objetivando o planejamento de grandes operações de inteligência policial; g) Desta forma, firmou-se o entendimento de ser o respectivo empreendimento imobiliário compatível com todas as condições para a realização dos trabalhos da COIN. Após consulta, a proprietária apresentou proposta de preço no valor mensal de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); h) O valor encontra-se dentro dos padrões de mercado, conforme pesquisa mercadológica realizada. Nesta pesquisa, o valor médio de mercado do m² (metro quadrado) dos imóveis disponíveis

para locação situados na mesma região da cidade foi de R$18,38 (dezoito reais e trinta e oito centavos), enquanto o valor do m² do imóvel locado ficou em R$9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos); i) A Lei nº8.666/93, que rege as Licitações e os Contratos da Administração Pública, no artigo 24, inciso X, prevê como possibilidade legal para a presente contratação o instituto da Dispensa de Licitação; j) Assim, após toda a explanação fática e legal, entende-se como plenamente exeqüível, nos moldes delineados, a contratação da empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., para os serviços de locação de estrutura física – imóvel, em Fortaleza – CE, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **R FURLANI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº09.496.357/0001-87. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292715/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV: HERÁCLITO GRAÇA, 600 - CENTRO - FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV: WASHINGTON SOARES, 1550 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO Nº292715/2009 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO VISA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA NOS VEÍCULOS DA LINHA TOYOTA.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 18/05/2011 E TÉRMINO E 17/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 18/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E ANA CLÁUDIA MARTINS MIRANDA TORQUATO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PRESIDENCIA.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2009

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ANDRÉ CARDOSO CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE CONTAINERS DO TIPO ESCRITÓRIO E DORMITÓRIO**, A SEREM UTILIZADOS PELO SETOR ADMINISTRATIVO E MÉDICO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, NO DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS ADSTRITAS AO NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2009 DA PEFOCE. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2011. FORO: FORTALEZA/CE. SIGNATÁRIO: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E ANDRÉ SOARES CARDOSO – SÓCIO. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº023/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº023/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	10/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	½	56,40	28,20
Luis Roberto Matias da Silva Mat. 028.964-1-9	Sgt PM	V	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Valbemir Lima da Silva Mat. 125.561-1-X	Sd PM	VI	10 a 24/01/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Arnaldo da Cunha Barros Mat. 098.801-1-9	St PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Ivo Fernandes Gonçalves Mat. 073.784-1-6	Cb PM	VI	19 a 26/01/2010	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
José Adenildo Araújo da Silva Mat. 110.737-1-9	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Daniel Souza de Oliveira Mat. 092.245-1-3	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Marcelio Pereira da Silva Mat. 097.023-1-8	Sgt PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Regivaldo Marcelo de Lima Mat. 125.719-1-7	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Pacajus/Jati/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Antonio José dos Santos Mat. 135.011-1-4	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Jorge Soares do Nascimento Mat. 098.698-1-6	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Lincoln Lima Carneiro Mat. 134.828-1-0	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Erenaldo Bernanrdo dos Santos Mat. 151.262-1-3	Sd PM	VI	12 a 26/01/2010	Brejo Santo/Penaforte/Penaforte	14,5	48,34	700,93
Francisco Marques Lopes Mat. 029.808-1-9	St PM	V	12 a 26/01/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marcos Santos de Miranda Mat. 104.891-1-3	Cb PM	VI	12 a 26/01/2010	Eusébio/Crato/Eusebio	14,5	48,34	700,93
Joaquim Moreira da Rocha Mat. 029.154-1-3	Sgt PM	V	14 a 28/01/2010	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	56,40	817,80
Paulo Cesar de Sousa Mat. 099.826-1-2	Cb PM	VI	14 a 28/01/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.802-1-1	St PM	V	14 a 28/01/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Vasconcelos Silva do Carmo Mat. 127.452-1-4	Sd PM	VI	14 a 28/01/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Alves de Almeida Mat. 002.060-1-6	Cb PM	VI	16 a 30/01/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Linardo de Melo Lima Mat. 127.679-1-9	Sd PM	VI	16 a 30/01/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
José Arimatea Pereira Mat. 026.462-1-8	Cb PM	VI	16 a 30/01/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Evandro de Sousa Mat. 104.568-1-9	Cb PM	VI	16 a 30/01/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Glaydston Farias Leitão Mat. 110.052-1-7	Sd PM	VI	16 a 30/01/2010	Eusébio/Campos Sales/Eusébio	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$16.512,43

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº041/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar do Curso de Condutor de Veículos de Emergência, no Departamento Estadual de Transito (DETRAN), na cidade de Fortaleza-Ce,

concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº041/2011, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ernando Pascoal de Sousa Mat. 135.040-1-6	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Russas/Fortaleeza/Russas	4,5	48,34	217,53
Reginaldo Marques Nogueira Mat. 135.051-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Russas/Fortaleeza/Russas	4,5	48,34	217,53
Juscelino Maia de Sousa Mat. 126.982-1-6	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Russas/Fortaleeza/Russas	4,5	48,34	217,53
Benivon Carvalho Domingos Mat. 1354.725-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Russas/Fortaleeza/Russas	4,5	48,34	217,53
Antônio Rivelino de Sousa Mat. 112.977-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
José Jucialiano Sousa de Queiroz Mat. 108.441-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
José Haroldo de Oliveira Filho Mat. 112.997-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Francisco Inácio de Sousa Mat. 125.756-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Alekes Fabiano Bento de Lima Mat. 127.262-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Antônio Vanderlan Sousa Pinheiro Mat. 134.412-1-9	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Francisco Antônio Lima Mat. 134.413-1-6	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Loiscelle Alencar da Silva Mat. 134.420-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Isaias dos Santos Lima Mat. 126.985-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Narcilio Xavier de Queiroz Mat. 134.423-1-2	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Loiscelle Alencar da Silva Mat. 134.420-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Aurelízio Moura Nobre Mat. 150.407-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
Garlenio Gomes Laureano Mat. 151.791-1-2	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	48,34	217,53
José Laudemir Soares Gomes Mat. 099.828-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Onésimo Silvestre da Silva Mat. 127.004-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Robson Viana Marinho Mat. 134.479-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	48,34	217,53
Valdir Ferreira Ramos Mat. 135.063-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
David Alves de Almeida Mat. 136.116-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Daniel Bezerra da Silva Mat. 135.728-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Jefferson Nogueira Alves Mat. 151.247-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Marcos Ferreira de Lima Mat. 134.936.-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	48,34	217,53
Marcos Roberto Alves Batista Mat. 136.094-1-1	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	48,34	217,53
Fernando Fabriciano Arrais do Nascimento Mat. 134.951-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	48,34	217,53
José Jailton da Silva Mat. 134.698-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	48,34	217,53
Lucianldo Feitosa de Sousa Mat. 127.060-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	48,34	217,53
Narciso Gonçalves Monteiro Mat. 108.938-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	48,34	217,53
Paulo Cesário de Lima Mat. 151.637-1-2	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	48,34	217,53
Paulo Soares Nobre Mat. 108.682-1-1	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	48,34	217,53
Sérgio Soares da Silva Mat. 109.894-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	48,34	217,53
José de Arimatéia Feitosa Mat. 105.755-1-6	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Novais Moraes Mat. 112.844-1-8	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Reginaldo Félix de Souza Mat. 127.100-1-1	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Alex Barros de Macêdo Mat. 134.593-1-2	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Douglas Ulisses Peixoto Mat. 134.323-1-7	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	48,34	217,53
Carlos Geovane Arruda Mat. 106.817-1-5	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Cleiton Menezes da Costa Mat. 136.104-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Genilton Azevedo Ferreira Mat. 109.878-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Francisco Fernando Durval de Oliveira Mat. 136.492-1-9	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Ronaldo Silva Rocha Mat. 127.200-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Carlos Geovane Arruda Mat. 106.817-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Cleilton Menezes Costa Mat. 136.104-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Genilton Azevedo Ferreira Mat. 109.878-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Francisco Fernando Durval de Oliveira Mat. 136.492-1-9	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	48,34	217,53
Fernando Ferreira da Silva Mat. 106.831-1-4	Cb PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Francisco Márcio Maia Mat. 136.184-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat. 136.170-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Tarcisio Ferreira Gomes Júnior Mat. 136.506-1-6	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Philipe Melo da Silva Mat. 300.795-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Francisco Claudwilson de Castro Gurgel Mat. 127.148-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Antônio Marcos de Sousa Mat. 109.200-1-9	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Francisco Pereira do Nascimento Mat. 109.219-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	48,34	217,53
Raimundo Pereira de Sousa Filho Mat. 134.964-1-2	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
Edirlessandro Arruda do Nascimento Mat. 136.120-1-3	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
César Gouveia do Nascimento Mat. 136.437-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
Raimundo Soares da Cruz Mat. 136.516-1-2	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
Valmir Alves Ferreira Mat. 136.519-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
Rogério Maximianode Paiva Mat. 136.518-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
Guilherme Oliveira Sousa Mat. 136.513-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	48,34	217,53
Paulo Jorge Freire Lessa Mat. 127.254-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
João Evangelista Severino Castro Mat. 127.258-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Antônio André Arruda Pinheiro Mat. 127.266-1-9	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Antônio Carlos Pereira Borges Mat. 135.399-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Francisco de Assis Ferreira Moreira Mat. 135.376-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Francisco Fernando Honorato Neto Mat. 136.204-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Daniel Barroso Paulino Mat. 136.523-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Francisco Anacleto da Silva Mat. 136.524-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Francisco Charles Coelho da Rocha Mat. 136.202-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Carlos Chrisadler Colares Castelo Mat. 151.755-1-6	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	48,34	217,53
Frco Rigonaldo Costa do Nascimento Mat. 151.729-1-6	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Paulo César Mendes Mesquita Mat. 151.645-1-4	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Antônio Glauston de Lima Maciel Mat. 134.760-1-2	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Gilvan Melo Cavalcante Mat. 136.222-1-3	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	48,34	217,53
Mardônio Ribeiro da Silva Mat. 109.994-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Raimundo da Silva Lima Mat.108.139-1-3	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Ricardo Michel Silva Carvalho Mat. 135.352-1-3	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	48,34	217,53
Antônio Stenio Rosendo da Silva Mat.161.222-*1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Olavo Cavalcante da Costa Mat. 127.526-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Francisco Deusimar Ferreira da Ponte Mat. 134.295-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Gerardo Santos Feitosa Filho Mat. 134.295-1-0	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
Gilvan Aguiar Machado Mat. 134.301-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
José Soares Coelho Mat. 134.331-1-9	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
José Wilker Aragão Costa Mat. 134.309-1-5	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
João Daniel Leite Pereira Mat. 151.225-1-X	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Crateús/Fortaleza/Crateús	4,5	48,34	217,53
José Gilberto Anastácio Silva Mat. 110.080-1-1	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	48,34	217,53
Francisco Antônio Alves Ferreira Mat.127.218-1-1	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	4,5	48,34	217,53

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Roberto de Sousa Silva Mat. 135.797-1-7	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	4,5	48,34	217,53
Milton Vieira Barros Mat. 151.748-1-1	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	4,5	48,34	217,53
José Basílio Correia Júnior Mat. 108.685-1-3	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	4,5	48,34	217,53
Rogério Barbosa Estevão Mat. 135.043-1-8	Sd PM	VI	24 à 28/01/2011	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	4,5	48,34	217,53
SOMA							R$20.230,29

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº046/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas cidades de Boa Viagem, Madalena, Santa Quitéria e Itatira-CE, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº046/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Erik Oliveira Onofre e silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	III	07 a 11/02/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Santa Quitéria/ Caninde	4,5	70,90	319,05
Paulo Sérgio Bernardo Maciel Mat. 109.143-1-0	Sd PM	VI	07 a 11/02/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Santa Quitéria/ Caninde	4,5	48,34	217,53
Fredson Maciel Lopes Mat. 135.380-1-8	Sd PM	VI	07 a 11/02/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Santa Quitéria/ Caninde	4,5	48,34	217,53
Robério da Silva Cruz Mat. 135.375-1-8	Sd PM	VI	07 a 11/02/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Itatira/Santa Quitéria/ Caninde	4,5	48,34	217,53
SOMA							R$971,64

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº047/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Limoeiro do Norte, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº047/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Antônio Carlos Soares Mat. 101.118-1-1	Cb PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Ferreira de Andrade Mat. 097.841-1-X	Cb PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Roberto da Silva Almeida Mat. 109.380-1-5	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Sandovaldo da Costa Souza Mat. 109.202-1-3	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Jonas Cardoso do Nascimento Mat. 109.213-1-7	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Cristiano dos Santos Mat. 134.726-1-0	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Micheliano da Costa Silva Mat. 303.491-1-3	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Philipe Melo da Silva Mat. 300.795-1-5	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Guilme Silva de Sousa Mat. 136.500-1-2	Sd PM	VI	17/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Evandro de Moura Mat. 004.197-1-0	Sgt PM	V	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Laércio Mendes Cunha de Araújo Mat. 037.345-1-X	Cb PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Carlos César da Silva Veras Mat. 065.974-1-6	Cb PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Joilson dos Anjos Barros Mat. 037.401-1-0	Cb PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Gilson Lima dos Santos Mat. 109.820-1-4	Sd PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Liberalino Carneiro da Silva Mat. 109.305-1-5	Sd PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco José Oliveira de Sousa Mat. 109.241-1-1	Sd PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
José Frota de Araújo Mat. 113.191-1-4	Sd PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
George Sousa Passos Mat. 136.194-1-7	Sd PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Edmo Pereira Mat. 106.845-1-X	Sd PM	VI	17/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R$463,26

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº048/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da "Operação Férias no Ceará" que será realizada no município de Sobral-Ceará, concedendo-lhes meia diária, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº048/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Rodrigues Neto Mat. 007.592-1-X	Sgt PM	V	21/01/2011	Camocim/Sobra/Camocim	½	56,40	28,20
Francisco Rocha da Costa Mat. 044.163-1-7	Cb PM	VI	21/01/2011	Camocim/Sobra/Camocim	½	48,34	24,17
Gildo Silva dos Reis Mat. 109.209-1-4	Sd PM	VI	21/01/2011	Camocim/Sobra/Camocim	½	48,34	24,17
Antonildo de Oliveira Mat. 109.223-1-3	Sd PM	VI	21/01/2011	Camocim/Sobra/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R$100,71

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº049/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar oo policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Itapipoca, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº049/2011, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdeglácio Monteiro de Brito Mat. 004.050-1-9	Sgt PM	V	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Francisco Eufrásio Machado Thiago Mat. 091.386-1-7	Cb PM	VI	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Cláudio Ferreira Santiago Mat. 099.979-1-1	Cb PM	VI	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat. 109.819-1-3	Sd PM	VI	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Amaldo Ferreira dos Santos Mat. 109.815-1-4	Sd PM	VI	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Vilmar Alves Ferreira Mat. 136.519-1-4	Sd PM	VI	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Valbério Sombra Régis Mat. 136.198-1-6	Sd PM	VI	23/01/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA.							R$173,22

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº050/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de policiamento ostensivo, preventivo e repressivo a serem desenvolvidas, por ocasião da "Operação Cinturão de Divisas II", na área limítrofe do Estado do Ceará com o Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhes meia diaria, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº050/2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Claudemir Ferreira Mat. 002.672-1-X	Major PM	IV	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	59,62	29,81
			27/01/2011		½	59,62	29,81
Gilberkennedy José do Nascimento Mat. 103.395-1-0	Cb PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
Raimundo Ildemar de Sousa Viana Mat. 109.332-1-8	Sd PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
Jeny Adriano da Silva Roseno Mat. 126.999-1-3	Sd PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
João Clênio Lima Viana Mat. 135.290-1-9	Sd PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
Antônio Araújo Estácio Mat. 134.447-1-4	Sd PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
Wandregegero Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade Mat. 135.874-1-8	Sd PM	VI	12/01/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	½	48,34	24,17
			27/01/2011		½	48,34	24,17
SOMA							R$398,00

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº051/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar oo policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Ferroviário, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº051/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Frota Vaz Neto Mat. 101.121-1-7	Cb PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
José Maurício Moreira Barroso Mat. 020.578-1-6	Cb PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Jonas Cardoso do Nascimento Mat. 109.213-1-7	Sd PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Bruno Moura de Abreu Mat. 303.744-1-X	Sd PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Fábio Carvalho Teixeira Mat. 300.583-1-3	Sd PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Antônio Marcos de Sousa Mat. 109.200-1-9	Sd PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Fenício Oliveira Ramos Mat. 127.215-1-X	Sd PM	VI	02/02/2011	Tinguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Ruberto de Araújo Mat. 091.407-1-9	St PM	V	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Francisco Evandro de Moura Mat. 004.197-1-0	Sgt PM	V	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Joilson dos Anjos Barros Mat. 037.401-1-0	Cb PM	VI	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
José Hildo Carvalho Pereira Mat. 109.210-1-5	Sd PM	VI	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Liberalino Carneiro da Silva Mat. 109.205-1-5	Sd PM	VI	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco José Oliveira de Sousa Mat. 109.241-1-1	Sd PM	VI	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Genildo de Sousa Oliveira Mat. 136.512-1-3	Sd PM	VI	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
George Sousa Passos Mat. 136.194-1-7	Sd PM	VI	02/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
SOMA							R$370,61

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº053/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios de Novo Oriente, Independência, Tamboril, Catunda, Monselhor Tabosa, Tauá, Ipaporanga, Ararendá, Poranga, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas e Croatá-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº053/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flares Luiz Braga Ferreira Mat. 029.765-1-X	Ten Cel PM	III	08/02/2011	Crateús/Tauá/Crateús	½	70,90	35,45
			22/02/2011	Crateús/Nova Russas/Crateús	½	70,90	35,45
Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues Mat. 037.576-1-7	Cap PM	V	01 e 02/02/2011	Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús	1,5	56,40	84,60
			04 a 06/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monselhor Tabosa/ Independência/Novo Oriente/Crateús	2,5	56,40	141,00
			09 e 10/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monsenhor Tabosa/Crateús.	1,5	56,40	84,60
			14 e 15/02/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	1,5	56,40	84,60
			18 a 20/02/2011	Crateús/Croatá/Ipaporanga/Poranga/Hidrolândia/ Ipueiras/Ararendá/Crateús	2,5	56,40	141,00
			24 e 25/02/2011	Crateús/Ipueiras/Croatá/Hidrolândia/Crateús	1,5	56,40	84,60
Luis Carlos Vieira Viana Mat. 056.293-1-4	Cb PM	VI	01 e 02/02/2011	Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús	1,5	48,34	72,51
			14 e 15/02/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	1,5	48,34	72,51
			18 a 20/02/2011	Crateús/Croatá/Ipaporanga/Poranga/Hidrolândia/ Ipueiras/Ararendá/Crateús	2,5	48,34	120,85
Antônio Deusdet Ângelo Sousa Mat. 127.504-1-2	Sd PM	VI	01 e 02/02/2011	Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús	1,5	48,34	72,51
			14 e 15/02/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	1,5	48,34	72,51
			18 a 20/02/2011	Crateús/Croatá/Ipaporanga/Poranga/Hidrolândia/ Ipueiras/Ararendá/Crateús	2,5	48,34	120,85
Olavo Cavalcante Da Costa Mat. 127.526-1-X	Sd PM	VI	01 e 02/02/2011	Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús	1,5	48,34	72,51
			14 e 15/02/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	1,5	48,34	72,51
			18 a 20/02/2011	Crateús/Croatá/Ipaporanga/Poranga/Hidrolândia/ Ipueiras/Ararendá/Crateús	2,5	48,34	120,85
Fernando Antônio Gomes Ferreira Mat. 151.217-1-8	Sd PM	VI	01 e 02/02/2011	Crateús/Novo Oriente/Independência/Crateús	1,5	48,34	72,51
			14 e 15/02/2011	Crateús/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	1,5	48,34	72,51
			18 a 20/02/2011	Crateús/Croatá/Ipaporanga/Poranga/Hidrolândia/ Ipueiras/Ararendá/Crateús	2,5	48,34	120,85
Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.527-1-7	Sd PM	VI	04 a 06/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monselhor Tabosa/ Independência/Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
			09 e 10/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monsenhor. Tabosa/Crateús	1,5	48,34	72,51
			24 e 25/02/2011	Crateús/Ipueiras/Croatá/Hidrolândia/Crateús	1,5	48,34	72,51
Jarbas Bezerra Ferreira Mat. 134.296-1-8	Sd PM	VI	04 a 06/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monselhor Tabosa/ Independência/Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
			09 e 10/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monsenhor Tabosa/Crateús.	1,5	48,34	72,51
			24 e 25/02/2011	Crateús/Ipueiras/Croatá/Hidrolândia/Crateús	1,5	48,34	72,51
Antônio dos Santos Gomes Lima Mat. 134.311-1-6	Sd PM	VI	04 a 06/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monselhor Tabosa/ Independência/Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
			09 e 10/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monsenhor Tabosa/ Crateús.	1,5	48,34	72,51
			24 e 25/02/2011	Crateús/Ipueiras/Croatá/Hidrolândia/Crateús	1,5	48,34	72,51
Deiwes Douglas Almeida Amorim Mat. 136.465-1-1	Sd PM	VI	04 a 06/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monselhor Tabosa/ Independência/Novo Oriente/Crateús	2,5	48,34	120,85
			09 e 10/02/2011	Crateús/Tamboril/Catunda/Monsenhor Tabosa/ Crateús.	1,5	48,34	72,51
			24 e 25/02/2011	Crateús/Ipueiras/Croatá/Hidrolândia/Crateús	1,5	48,34	72,51
Antônio Marcos Lima Melo Mat. 108.950-1-4	Sd PM	VI	08/02/2011	Crateús/Tauá/Crateús	½	48,34	24,17
			22/02/2011	Crateús/Nova Russas/Crateús	½	48,34	24,17
José Soares Coêlho Mat. 134.331-1-9	Sd PM	VI	08/02/2011	Crateús/Tauá/Crateús	½	48,34	24,17
			22/02/2011	Crateús/Nova Russas/Crateús	½	48,34	24,17
SOMA							R$2.914,94

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº101/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 25 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº101/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	João CARLOS Neto Mat. Func. 004.996-1-7	Ten. Cel PM	IV	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte / Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 05 A 10/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
3.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	V	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Quixadá/Canindé/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
4.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 05 A 10/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Quixadá/Canindé/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
5.	Vagner ARAÚJO Lima Mat. Func. 127.951-1-4	Capitão PM	V	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 18 A 23/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	José Henrique Monteiro BRITO Mat. Func. 085.060-1-9	tenente PM	V	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Quixadá/Canindé/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 10 A 12/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 14 A 15/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
				DE 20 A 23/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DIA 25/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	½	56,40	28,20
7	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 05 A 07/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 09 A 10/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
				DIA 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	½	56,40	28,20
				DE 17 A 20/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 24 A 26/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DIA 28/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	½	56,40	28,20
8.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 04 A 05/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
				DE 07 A 09/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 15 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DIA 19/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	½	56,40	28,20
				DE 23 A 25/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 27 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
9.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 18 A 23/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
12.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.746-1-5	Sargento PM	V	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
14.	Francisco de Assis LIMA DE Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
16.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Aluizio XAVIER Filho Mat. Func. 103.350-1-9	Cabo PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte / Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
20.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
21.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/ Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte / Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
22.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/ Baturité/Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
23.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
24.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/ Varjota/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
25.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 05 A 07/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 09 A 10/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DIA 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	½	48,34	24,17
				DE 17 A 20/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 24 A 26/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DIA 28/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	½	48,34	24,17
26.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 19 A 24/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
27.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	VI	DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
28.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha – Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 05 A 10/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 15 A 20/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
29.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 18 A 23/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
30.	PAULA MAMEDE Moreira Mat. Func. 301.832-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 10 A 15/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 18 A 23/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
31.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 04 A 05/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 07 A 09/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/ Tauá/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 15 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DIA 19/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	½	48,34	24,17
				DE 23 A 25/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 27 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	1,5	48,34	72,51

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
32.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 10 A 12/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 14 A 15/02/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 20 A 23/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DIA 25/02/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	½	48,34	24,17
33.	MÁRCIO Lima de Matos Mat. Func. 301.757-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	Francisco PINHEIRO NETO Mat. Func. 302.082-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	JÚLIO Anderson Rodrigues da Costa Mat. Func. 302.368-1-5	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	Diego Monteiro de Almeida e SILVA Mat. Func. 301.819-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	JAAZIEL Rodrigues da Silva Marinho Mat. Func. 302.882-1-14	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	José Alberto Teixeira de Morais JÚNIOR – Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Paulo IRVING Gomes Lopes Mat. Func 301.475-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func 301.404-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	Paulo Henrique Cabral ALMADA Rodrigues – Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	KLARISSA Rocilda Alves Sabóia Mat. Func. 302.864-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func 301.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	HUGO VICTOR Viana do Nascimento Mat. Func. 303.783-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	José VALMIR Izaquiel Mat. Func. 301.959-1-4	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	LEANDRO Pontes da Silva Mat. Func. 301.498-1-5	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Francisco WÁTILA Sousa da Silva Mat. Func. 301.492-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Wilton Marinho OLIVEIRA Mat. Func 302.143-1-5	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	ALEXANDRE Carneiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Jonhatan Tiago Silva de ANDRADE Mat. Func. 301.000-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	ROGÉRIO Andrade de Sousa Mat. Func. 302.448-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	Gleison NUNES Uchoa Mat. Func. 301.468-1-6	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	Carlos Magno RIBEIRO Mat. Func. 136.364-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	ALEX Carneiro de Maria Mat. Func. 302.816-1-6	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	DANILO da Silva Pereira Mat. Func. 302.594-1-6	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Pedro Ítalo ARAÚJO Ramos Mat. Func. 301.581-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	Francisco Eduardo de Souza MONTEIRO – Mat. Func. 304.377-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Carlos HENRIQUE Araújo da Silva Mat. Func. 300.605-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	ACRÍSIO Alves de Meneses Neto Mat. Func. 301.866-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func 302.167-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	HELTON GERMANO de Oliveira Mat. Func. 301.403-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
78.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
79.	Giordamo Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
80.	Francisco REGINALDO de Freitas Oliveira – Mat. Func. 301.491-1-4	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
81.	REGINALDO Augusto Magalhães Mat. Func. 302.446-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
82.	MARCOS Paulo LIRA Ribeiro Mat. Func. 302.372-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
83.	EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
84.	Francisco RODRIGO LOPES de Sousa – Mat. Func. 301.559-1-2	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
85.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
86.	Dooglas FRIGDMAN Rodrigues Marques – Mat. Func. 301.414-1-5	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
87.	KELVIN Leite Barros Mat. Func. 301.932-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
88.	Arimatéia da Silva BANDEIRA Mat. Func. 302.922-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
89.	Marcus Vinicius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
90.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
91.	Edivaldo dos Santos MENEZES Mat. Func. 304.542-1-9	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
92.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
93.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
94.	TIAGO Edmeu Piva Mat. Func 302.717-1-8	Soldado PM	VI	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
95.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Soldado PM	VI	DE 04 A 09/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 17 A 22/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL								R$44.059,95

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº108/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de

trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de janeiro de 2011.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº108/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
1	João CARLOS Neto Mat. Func. 004.996-1-7	Ten. Cel PM	IV	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
2.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	59,62	208,67
3.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	V	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
4.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
5.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	V	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
6.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	V	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
7.	Vagner ARAÚJO Lima Mat. Func. 127.951-1-4	Capitão PM	V	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
8.	José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Capitão PM	V	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
9.	José NAÉCIO Monteiro Xavier Mat. Func. 084.964-1-2	Tenente PM	V	DE 11 A 13/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 21 A 22/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
10.	José Henrique Monteiro BRITO Mat. Func. 085.060-1-9	Tenente PM	V	DE 16 A 18/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 26 A 28/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
11.	Mário Sérgio de França FONTELES PM Mat. Func. 058.935-1-8	Subtenente PM	V	DE 11 A 13/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 20 A 21/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
12.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 01 A 03/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 13 A 14/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
				DE 21 A 22/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
13.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 01 A 03/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
				DE 12 A 14/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	56,40	141,00
14.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
15.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562.1-3	Sargento PM	V	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
16.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
17.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	56,40	253,80
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
18.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
19.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
20.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Cabo PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
21.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
22.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
23.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
24.	Luana Maria FRANKLIN de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
25.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
26.	José HUMBERTO Pinto Filho Mat. Func. 301.497-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
27.	Cleber FUJII Gonçalo Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
28.	Suliandro MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
29.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
30.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
31.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
32.	Antonio CRISTIANO Aguiar Lima Mat. Func. 302.436-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 07 A 11/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 14 A 18/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 21 A 26/02/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
33.	DANIEL Silva Rodrigues Mat. Func. 300.765-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
34.	SILVIO Silva de Sousa Mat. Func 302.168-1-4	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
35.	José Gomes ALMEIDA Júnior Mat. Func 302.088-1-1	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
36.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
37.	Tiago COSTA Luz Mat. Func 301.587-1-7	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
38.	Cristhiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
39.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 06/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 08 A 12/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 15 A 19/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 22 A 27/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
40.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
41.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
42.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
43.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Palmácia/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
44.	José WELLINGTON da Silva Mat. Func. 135.980-1-0	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
45.	Manoeldo PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
46.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
47.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	VI	DE 03 A 07/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 09 A 13/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 16 A 20/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
				DE 23 A 28/02/2011	Fortaleza/Apuiarés/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
48.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Crato/ Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
49.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/ Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
50.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/ Limoeiro do Norte/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
51.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
52.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
53.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
54.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
55.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	VI	DE 11 A 13/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 21 A 22/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
56.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Soldado PM	VI	DE 11 A 13/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 20 A 21/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
57.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 16 A 18/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 26 A 28/02/2011	Fortaleza/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
58.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 13 A 14/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
				DE 21 A 22/02/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Iguatú/ Campos Sales/Crato/Milagres/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
59.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
60.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
61.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 03/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
				DE 12 A 14/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
62.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/02/2011	Fortaleza/Quixadá/Canindé/Santa Quitéria/ Varjota/Tauá/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
63.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
64.	PAULA MAMEDE Moreira Mat. Func. 301.832-1-5	Soldado PM	VI	DE 25 A 28/02/2011	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL								R$33.357,32

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº109/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 07 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº109/2011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 07 A 12/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 16 A 21/02/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 24 A 28/02/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Ubajara/Fortaleza	4,5	59,62	268,29
2.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 10 A 17/02/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
				DE 24/02 A 03/03/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 13/02/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
4.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 13/02/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
5.	RAUL Pinheiro de Sousa Mat. Func. 302.589-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 13/02/2011	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
6.	Francisco Eduardo SOARES de Oliveira Mat. Func. 301.927-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 13/02/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
7.	Gleison NUNES Uchoa Mat. Func. 301.468-1-6	Soldado PM		DE 08 A 13/02/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL								R$3.099,46

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº121/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº121/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	11 a 12/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	11 a 12/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
José Airton Barbosa de Andrade Mat. 083.467-1-2	St PM	V	11 a 12/02/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	2,5	56,40	141,00
Francisco Gerson Pires dos Santos Mat. 091.306-1-6	Sgt PM	V	14 a 25/02/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	11,5	56,40	648,60
Francisco José Barbosa Mat. 088.485-1-3	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat. 107.879-1-2	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	48,34	700,93
João Batista de Oliveira Araújo Mat. 107.980-1-9	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
Gildo Silva dos Reis Mat. 109.209-1-4	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
José Evanilson Almeida Barroso Mat. 127.245-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Canindé/Tianguá/Canindé	14,5	48,34	700,93
Magnolia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Marcos Oliveira de Sousa Mat. 064.446-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Sobral/Tianguá/Sobral	11,5	48,34	555,91
Adriano de Almeida Albuquerque Mat. 064.746-1-6	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luis Alberto Nascimento da Cunha Mat. 027.048-1-1	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Angelina Cunha Mendonça Mat. 108.578-1-3	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Sergio Barbosa de Araújo Mat. 109.779-1-6	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Maria Conceição Alves dos Santos Mat. 110.875-1-5	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Valdimiro Girão Nobre Neto Mat. 112.566-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Wellington Mota Menezes Mat. 118.939-1-0	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Vicente Lima Jesus Mat. 134.743-1-1	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003.735-1-6	Sgt PM	V	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Edmar Rodrigues Filho Mat. 088.872-1-7	Sgt PM	V	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Fábio dos Santos Coelho Mat. 091.192-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat. 100.691-1-1	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
George Alves de Almeida Mat. 108.421-1-5	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Benvindo Mat. 112.849-1-4	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Reginaldo dos Santos Nascimento Mat. 136.034-1-3	Sd PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Pedro Roberto Paiva Silva Mat. 096.698-1-7	Sgt PM	V	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Antonio de Sousa Barbosa Mat. 084.289-1-3	Sgt PM	V	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Bruno Sergio Bezerra da Silva Mat. 030.353-1-X	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Augusto Lima Filho Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Silveira Alves Bezerra Mat. 092.974-1-3	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Ivonildo Monteiro Costa Mat. 017.610-1-3	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Sergio Gonçalves de Lima Mat. 044.874-1-9	Cb PM	VI	11 a 25/02/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$21.725,10

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº122/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº122/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	13 a 14/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	St PM	V	13 a 14/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Luis Claudio Tavares Feitosa Mat. 099.720-1-3	St PM	V	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Washigton Gomes Barreto Mat. 029.269-1-1	Sgt PM	V	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Roberto Jorge Lima de Souza Mat. 027.924-1-9	Sgt PM	V	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Eriberto dos Santos Mat. 037.396-1-9	Cb PM	VI	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Sergio Paiva de Freitas Mat. 100.615-1-2	Cb PM	VI	13 a 27/02/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
José Jairo Guimarães dos Santos Mat. 041.092-1-X	Sd PM	VI	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Valdez Costa Amorim Mat. 107.020-1-1	Sd PM	VI	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ronaldo Alencar Alves Mat. 110.811-1-8	Sd PM	VI	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Rogério Ferreira Sales Mat. 112.817-1-9	Sd PM	VI	13 a 27/02/2011	Canindé/Parambu/Canindé	14,5	48,34	700,93
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	14 a 27/02/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	13,5	48,34	652,59
José Claudio Marques da Costa Mat. 099.270-1-8	St PM	V	13 a 27/02/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Antonio Holanda Junior Mat. 112.771-1-X	Sgt PM	V	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Jacinto Gomes Rodrigues Mat. 037.025-1-0	Cb PM	VI	13 a 27/02/2011	Eusébio/Campos Sales/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Francisco Jairo Teixeira Neto Mat. 103.959-1-1	Cb PM	VI	13 a 27/02/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
José Francimier Maia Pereira Mat. 112.842-1-3	Sd PM	VI	13 a 27/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Erinaldo Silva Mat. 135.775-1-X	Sd PM	VI	13 a 27/02/2011	Crateús/Campos Sales/Crateús	14,5	48,34	700,93
Francisco Xavier de Lima Mat. 091.298-1-2	Cb PM	VI	13 a 27/02/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$12.621,02

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº124/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do jogo de futebol envolvendo as equipes: Gurarany de Sobral x Ceará, na cidade de Sobral-Ce, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº124/2011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vandick Ferreira da Ponte Mat. 099.294-1-X	Cb PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Paulo Humberto de Carvalho Mat. 103.908-1-8	Cb PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Leonildo Sales dos Reis Mat. 026.804-1-6	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Francisco Pereira do Nascimento Mat. 109.219-1-0	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Wilson das Chagas Bezerra Mat. 109.221-1-9	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Evandro Cunha do Nascimento Mat. 303.771-1-7	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Luís Pereira de Sousa Júnior Mat. 303.503-1-6	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Altamir Martins da Silva Mat. 113.151-1-9	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Alan Jones Silva de Sousa Mat. 303.490-1-6	Sd PM	VI	20/02/2011	Tianguá/Sobral/Tianguá	½	48,34	24,17
Gerardo de Paula Lourinho Neto Mat. 011.328-1-1	Cap PM	V	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Olivando Barros Ferreira Mat. 028.920-1-4	Sgt PM	V	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	56,40	28,20
Edmundo Pereira Rodrigues Mat. 096.800-1-2	Cb PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antônio Cláudio Ferreira Santiago Mat. 099.979-1-1	Cb PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Antonildo de Oliveira Mat. 109.223-1-3	Sd PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Francisco Fontenele de Barcelos Mat. 113.164-1-7	Sd PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Antônio Flávio Nascimento Silva Mat. 134.991-1-X	Sd PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Raimundo Pereira Sousa Filho Mat. 134.964-1-2	Sd PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
César Golveiado Nascimento Mat. 136.437-1-7	Sd PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
Valberto Sombra Régis Mat. 136.198-1-6	Sd PM	VI	20/02/2011	Camocim/Sobral/Camocim	½	48,34	24,17
José Nilton Cavalcante Alves Mat. 036.967-1-6	Sgt PM	V	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	56,40	28,20
Francisco Campos Xavier Mat. 098.149-1-4	Cb PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
José Alcimar Domingos Sousa Mat. 099.412-1-1	Cb PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
Tarcísio Teixeira Rocha Mat. 106.854-1-9	Cb PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
Luiz Alves Freire Mat. 127.324-1-4	Sd PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
Márcio Robério Maglhães Mat. 135.369-1-0	Sd PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
Heron Carneiro Gomes Mat. 135.340-1-2	Sd PM	VI	20/02/2011	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	½	48,34	24,17
SOMA							R$664,68

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº125/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e participar de Operação Saturação Extarordinária no município de Nova Jaguaribara-Ce, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº125/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Claudemir Ferreira Mat. 002.672-1-X	Maj PM	IV	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	59,62	268,29
Isaías Alves de Lima Mat. 091.567-1-2	Sgt PM	V	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
José Gilmar Vieira Mat. 009.595-1-0	Cb PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Gilberkennedy José do Nascimento Mat. 103.395-1-0	Cb PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Marcos Ravel Mendes da Costa Mat. 113.006-1-8	Sd PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Jerry Adriano da Silva Roseno Mat. 126.999-1-3	Sd PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
João Clênio Lima Viana Mat. 135.290-1-9	Sd PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Antônio Araújo Estácio Mat. 134.447-1-4	Sd PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Wandregegero Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Marcelo Fabrycyo Lima Mat. 135.874-1-8	Sd PM	VI	01 a 05/02/2011	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
SOMA							R$2.262,33

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº126/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº126/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.132-1-X	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Fábio Bezerra Cardoso Mat. 017.151-1-1	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Baturité/Messejana/Baturité	14,5	56,40	817,80
Francisco Helder Lopes de Sousa Mat. 005.017-1-9	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Limoeiro do Norte/Messejana/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Paulo Domingos Mat. 058.108-1-7	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Canindé/Messejana/Canindé	14,5	48,34	700,93
Fernando Rodrigues de Sousa Mat. 105.436-1-4	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Canindé/Messejana/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Edilson Castro de Almeida Mat. 031.508-1-X	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Canindé/Messejana/Canindé	14,5	48,34	700,93
Rubem Sérgio de Araújo Mat. 151.703-1-X	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Limoeiro do Norte/Messejana/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
João Eudes Ferreira do Nascimento Mat. 127.210-1-3	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Tianguá/Messejana/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Everardo Lima da Silva Mat. 034.882-1-7	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Cleonilson da Costa Junior Mat. 020.552-1-X	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	56,40	817,80
José Valter Correia de Freitas Mat. 028.165-1-2	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	48,34	700,93
Antonio Narcizo da Silva Mat. 040.537-1-0	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Sidney Pacheco Araújo Mat. 045.846-1-9	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Francisco Ocelo de Sousa Mat. 095.640-1-2	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Tauá/Pacatuba/Tauá	14,5	48,34	700,93
Raimundo Cleto Soares Bulcão Rocha Mat. 098.969-1-0	St PM	V	21/02 a 07/03/2011	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	56,40	817,80
José Adelino Duarte dos Santos Mat. 110.026-1-7	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	56,40	817,80
Antonio Laest Henrique de Freitas Mat. 096.490-1-8	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Gervísio Teixeira Rocha Mat. 099.545-1-1	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Gilberto Gudes Vieira Mat. 109.853-1-5	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Juscelino Maia de Sousa Mat. 126.982-1-6	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Valdir de Oliveira Freitas Mat. 034.762-1-9	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
João Gilson de Morais Melo Mat. 003.763-1-0	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Aldenir Diniz Lima Mat. 002.795-1-X	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Hamilton de Carvalho Mat. 107.140-1-8	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Raimundo Edivaldo da Silva Coelho Mat. 100.666-1-1	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Casar Felipe de Oliveira Mat. 101.177-1-2	Cb PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Cruz da Silva Mat. 083.593-1-8	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ubiratan Sousa dos Santos Mat. 066.091-1-2	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Pacajus/Aracati/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Silva do Nascimento Mat. 113.187-1-1	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Eusébio/Aracati/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Francisco Ferreira da Silva Junior Mat. 136.173-1-7	Sd PM	VI	21/02 a 07/03/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$21.535,91

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº127/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº127/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	23 a 24/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	23 a 24/02/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Vicente de Lima Filho Mat.034.719-1-8	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	56,40	817,80
Cícero Sales Nascimento Mat. 099.350-1-0	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Carlos José Lívio Mat. 100.340-1-9	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
José Romildo Ferreira Primo Mat. 108.864-1-4	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Iguatu/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Basílio Idario Leal dos Santos Mat. 127.077-1-1	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Iguatu/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
José Araújo de Araújo Mat. 304.007-1-1	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Iguatu/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Valter Alves Mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Edson Ferreira dos Santos Mat. 105.752-1-7	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2011	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
José Ferreira de Oliveira Mat. 027.951-1-6	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Antonio Cláudio Cavalcante Mat. 009.522-1-4	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
José Farias Belarmino Mat. 108.943-1-X	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Damião de Assis Barbosa Mat. 134.932-1-9	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Carlos Barbosa da Silva Mat. 137.535-1-2	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Lucilio do Nascimento Mat. 014.512-1-9	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Pacajus/Jati/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Abraão Gomes Nogueira Mat. 031.184-1-X	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Filho Mat. 034.484-1-X	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Luis Eduardo Alexandre da Silva Pires Mat. 107.183-1-7	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Glaydston Farias Leitão Mat. 110.052-1-7	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Eusébio/Jati/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Carlos Alberto Ferreira Mat.134.754-1-5	St PM	V	23/02 a 09/03/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	56,40	817,80
Francisco José Ferreira de Oliveira Mat. 002.951-1-6	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Gilmar Jeronimo de Andrade Mat. 004.983-1-9	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Assilon Vieira Marques Mat. 042.613-1-3	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ricardo Leite Fernandes Mat. 092.124-1-8	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jorge Evandro Alves Sabino Mat. 104.494-1-3	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Ferreira Chaves Filho Mat.109.874-1-5	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Rui Robson Silva Pereira Mat. 109.875-1-2	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José de Lima Mat. 103.329-1-5	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jansen Mourão Aires de Oliveira Mat. 134.809-1-5	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Sales Constantino de Alencar Mat.107.893-1-1	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Glaybson Malfalber e Silva Mat.031.239-1-X	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Elmar Fernandes Pacheco Mat.059.879-1-1	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Roberto Carlos Caetano Mat.103.333-1-8	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Jaguaribe/Crato/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Francisco José Rodrigues de Almeida Mat.100.357-1-6	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Josiel Araújo de Holanda Mat.103.822-1-1	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Maurício Araújo da Silva Mat.104.521-1-2	Cb PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Furtunato de Araújo Filho Mat.112.908-1-7	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Francisco Marciano Martins Lopes Mat.118.903-1-8	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcio Gomes de Lima Mat.134.571-1-5	Sd PM	VI	23/02 a 09/03/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$27.622,63

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº128/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº128/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	25 a 26/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	25 a 26/02/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Mauricio Carneiro Soares Mat. 057.973-1-4	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Antonildo de Oliveira Mat. 109.223-1-3	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
José Frota de Araújo Mat. 113.191-1-4	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Haroldo Pereira do Nascimento Mat. 127.151-1-4	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Francisco Gleydson Freitas Domingos Mat. 127.251-1-6	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
Wellinson Silva Dantas Mat. 134.968-1-1	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
Francisco Felipe Vieira Mat. 104.690-1-5	Maj PM	IV	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	59,62	864,49
Antonio Narciso Machado Linhares Mat. 099.377-1-4	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	56,40	817,80
Ana Célia Carneiro da Silva Mat. 108.556-1-6	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Charliana Oliveira Ferreira Mat. 109.880-1-2	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Juaci Barroso Chaves Mat. 073.619-1-2	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Herben Alves Barbosa Mat. 102.345-1-4	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima Mat. 042.417-1-1	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Adriana Moreira Batista Mat. 110.841-1-7	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Soares Simplício Mat. 127.300-1-2	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Júlio Cesar Sousa da Silva Mat. 134.781-1-2	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Agnaldo Monteiro de Oliveira Mat. 135.067-1-X	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luis Carlos Pereira Mat. 004.152-1-9	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	56,40	817,80
Antonio Carlos Moura Mat. 026.804-1-6	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	56,40	817,80
Francisco Edson Sousa Freitas Mat. 014.507-1-9	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Eliel Maciel de Oliveira Mat. 109.368-1-0	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luis Carlos de Almeida Mat. 135.212-1-2	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Sergio Martins da Silva Mat. 151.282-1-6	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	14,5	48,34	700,93
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.802-1-1	St PM	V	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Alberon Almeida de Carvalho Mat. 024.424-1-8	Sgt PM	V	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis Nascimento da Silva Mat. 003.276-1-1	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Rodrigues Guimarães Mat. 082.590-1-1	Sd PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ivanildo Costa Silva Mat. 043.662-1-2	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Geraldo Peixoto Junior Mat. 103.345-1-9	Cb PM	VI	25/02 a 11/03/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$21.594,69

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº129/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº129/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	27 a 28/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	St PM	V	27 a 28/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	St PM	V	27 a 28/02/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Roberto Wagner Gomes Benício Mat. 036.556-1-X	St PM	V	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Roberio Silva Cunha Mat. 029.228-1-9	Sgt PM	V	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Laercio de Sousa Araújo Mat. 099.678-1-8	Sgt PM	V	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Josenias Saraiva Madureira Mat. 097.692-1-8	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat. 105.687-1-4	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Carlos Neres de Lima Mat. 106.877-1-3	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Nova Russas/Parambu/Nova Russas	14,5	48,34	700,93
Raimundo Florindo de Sousa Mat. 118.983-1-9	Sd PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Henrique Rodrigues Oliveira Mat. 134.306-1-6	Sd PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Antonio Wilton Almeida Bezerra Mat. 151.221-1-0	Sd PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Ariosvaldo Ferreira dos Santos Mat. 073.975-1-8	Sgt PM	V	27/02 a 13/03/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	56,40	817,80
Francisco Carlos Silva Mat. 091.721-1-4	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Otavio de Sousa e Silva Mat. 090.656-1-X	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	48,34	700,93
Antonio Carlos Cabral de Lima Mat. 094.557-1-X	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Cicero Marcondes de Andrade Nunes Mat. 103.415-1-5	Cb PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
Ricardo Alexandre Pacífico de Sousa Mat. 134.314-1-8	Sd PM	VI	27/02 a 13/03/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
SOMA							R$11.235,23

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº130/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de deslocamento de policiais militares da 2ªCia/2º Batalhão Policial Militar a fim de participarem de uma reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminado no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº130/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Willian Oliveira Gonçalves Mat. 111.070-1-X	Cap PM	V	17 a 18/02/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Saulo Rômulo Santos da Silva Mat. 300.433-1-6	Sd PM	VI	17 a 18/02/2011	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	48,34	72,51
SOMA							R$157,11

*** *** ***